

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

GABRIEL FABBRI FERNANDES GUIMARÃES RINCO

Territorialização do Capital: a pesca na praia da Almada em Ubatuba/SP

Territorialisation of Capital: fishing on Almada beach in Ubatuba / SP

São Paulo
2018

GABRIEL FABBRI FERNANDES GUIMARÃES RINCO

Territorialização do Capital: a pesca na praia da Almada em Ubatuba/SP

Trabalho de Graduação Integrado (TGI) apresentado ao Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Geografia.

Área de Concentração: Geografia Humana

Orientador: Prof. Dr. Carlos de Almeida Toledo

São Paulo
2018

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação

Serviço de Biblioteca e Documentação

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

R118t Rinco, Gabriel Fabbri Fernandes Guimarães
Territorialização do Capital: a pesca na praia da
Almada em Ubatuba/SP / Gabriel Fabbri Fernandes
Guimarães Rinco ; orientador Carlos de Almeida
Toledo. - São Paulo, 2018.
85 f.

TGI (Trabalho de Graduação Individual)-
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
da Universidade de São Paulo. Departamento de
Geografia. Área de concentração: Geografia
Humana.

1. Territorialização. 2. Capital. 3. Pesca.
4. Região. 5. Trabalho. I. Toledo, Carlos de
Almeida , orient. II. Título.

Referência: RINCO, G. F. F. G. **Territorialização do Capital:** a pesca na praia da Almada em Ubatuba/SP. 2018. 85 f. TGI (Graduação) - Curso de Geografia, Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

Aprovado em:

Banca Examinadora

Professor Dr. Carlos de Almeida Toledo

São Paulo
2018

Agradecimentos

Antes de tudo, agradeço os colegas da Praia da Almada em Ubatuba pelas conversas, a boa recepção e a possibilidade de contar a história de algumas pessoas que viveram e vivem na comunidade. A todos, meu sincero obrigado.

Agradeço todos os familiares que, sempre presentes nos bons momentos, deram forças para seguir em frente nas dificuldades que se apresentaram durante a graduação e no percurso deste trabalho.

Aos amigos e amigas, agradeço pela ajuda e esforço conjunto na trajetória até aqui realizada, e que se estenderá vida adiante.

Ao orientador e amigo Carlos, agradeço pela compreensão, paciência e afinho nas críticas e falas que ajudaram nas reflexões desta pesquisa.

A todos e todas, calorosos abraços.

Dedico este trabalho ao meu querido avô, Antônio.

RESUMO

Referência: RINCO, Gabriel Fabbri Fernandes Guimarães. **Territorialização do Capital:** a pesca na praia da Almada em Ubatuba/SP. 2018. 85 f. TGI (Graduação) - Curso de Geografia, Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

O trabalho apresenta a territorialização do capital na comunidade caiçara da praia da Almada em Ubatuba/SP enquanto processo de formação das relações de trabalho na lógica capitalista com foco nas mudanças e transformações na atividade pesqueira que provocam impasses quanto à reprodução da vida tradicional caiçara.

Para isso, abordaremos a formação e a mobilidade do trabalho para adiante desenvolver considerações acerca da pesca como atividade econômica e social da região enquanto reflexo de uma divisão regional do trabalho e que a partir da formação do Estado Nacional como regulador das relações de produção aponta para a autonomização dessas atividades, tendo como objetivo a reflexão acerca das contradições que permeiam a territorialização do capital em suas particularidades e especificidades concretas na comunidade caiçara em evidência

PALAVRAS CHAVE: CAPITAL; PESCA; TERRITORIALIZAÇÃO; REGIÃO; UBATUBA; TRABALHO;

ABSTRACT

Referência: RINCO, Gabriel Fabbri Fernandes Guimarães. **Territorialisation of Capital:** fishing on Almada beach in Ubatuba/SP. 2018. 85 f. TGI (Graduação) - Curso de Geografia, Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

The work presents the territorialisation of capital in the community of Almada beach in Ubatuba / SP as a process of formation of labor relations in the capitalist logic focusing on the changes and transformations in the fishing activity that provoke impasses regarding the reproduction of the traditional caiçara life.

In order to do this, we will focus on training and labor mobility in order to develop considerations about fishing as an economic and social activity of the region as a reflection of a regional division of labor and which, starting from the formation of the National State as a regulator of production relations, the autonomy of these activities, aiming at the reflection on the contradictions that permeate the territorialization of capital in its particularities and specificities in the caiçara community in evidence.

KEYWORDS: CAPITAL; FISHING; TERRITORIALIZATION; REGION; UBATUBA; LABOR;

LISTA DE FIGURAS

- FIGURA 1 Correntes marítimas e climas do Brasil
- FIGURA 2 O município de Ubatuba e a Ponta da Almada
- FIGURA 3 Ponta da Almada, imagem aérea
- FIGURA 4 Carta Topográfica 1:50.000 da Ponta da Almada
- FIGURA 5 A Ponta de Almada e alguns elementos do território
- FIGURA 6 Ponta da Almada (Google Earth Pro)
- FIGURA 7 Ponta da Almada (Google Earth Pro)
- FIGURA 8 Bar e Restaurante na Praia da Almada
- FIGURA 9 Praia da Almada (ao fundo, riacho onde se localizava o engenho antigo)
- FIGURA 10 Riacho em que entravam canoas de voga para o engenho antigo, hoje quase morto
- FIGURA 11 Pequeno posto de saúde na Praia do Engenho
- FIGURA 12 Foto aérea da Praia Brava da Almada
- FIGURA 13 Casas de pescadores locais na Praia da Almada
- FIGURA 14 Casa de morador da Praia Brava da Almada, e típica casa caiçara ao fundo
- FIGURA 15 Placa de pavimentação asfáltica na estrada da Ponta da Almada
- FIGURA 16 Barco de alumínio utilizado na pesca artesanal
- FIGURA 17 Ponta da Almada e o centro da cidade, uma distância considerável
- FIGURA 18 A Ponta da Almada e o território inserido e de entorno no Parque Estadual da Serra do Mar
- FIGURA 19 APAS Marinhas e Unidades de Conservação no Litoral Norte de São Paulo (Ponta da Almada no setor Cunhambebe em destaque)
- FIGURA 20 Placa de parceria AMA e ICMBio
- FIGURA 21 Feitio da Canoa de Voga
- FIGURA 22 Feitio da Canoa de Voga e ferramenta "Enxó"
- FIGURA 23 Imagem aérea de típico cerco fixo flutuante em Angra dos Reis/RJ
- FIGURA 24 Pequenos barcos de pesca artesanal de moradores da Praia da Almada

LISTA DE SIGLAS

AMA	Associação de Moradores da Almada
CONDEPE	Conselho de Desenvolvimento da Pesca
GESPE	Grupo Executivo do Setor Pesqueiro
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade
IF	Instituto Florestal
MAA	Ministério da Agricultura e Abastecimento
MAPA	Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura
PESM	Parque Estadual Serra do Mar
PNDP	Planos Nacionais de Desenvolvimento da Pesca
SEAP	Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
SUDEPE	Superintendência de Desenvolvimento da Pesca

LISTA DE ANEXO

ANEXO 1	MAPA GEOMORFOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE UBATUBA
ANEXO 2	MAPA PEDOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE UBATUBA
ANEXO 3	MAPA GEOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE UBATUBA
ANEXO 4	MAPA DE USO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE UBATUBA
ANEXO 5	MOSAICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
O TRABALHO E A FORÇA DE TRABALHO	3
A PESCA NO CONTEXTO BRASILEIRO	14
A PRAIA DA ALMADA	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	65
ANEXO	68

INTRODUÇÃO

Entendendo a territorialização do capital como um processo de formação das relações de trabalho no mundo capitalista e um dos momentos da reprodução do capital em territórios até então não permeados pela lógica da totalidade do trabalho abstrato, como as comunidades tradicionais no território nacional, aos poucos engendram transformações e modificações nas suas atividades de reprodução, como a pesca, em que a expropriação dos seus meios de produção acarretam na formação e mobilidade do trabalho enquanto liberdades positiva e negativa perante o mercado de força de trabalho em vias de autonomização, dessa forma, a territorialização do capital redefine a totalidade regional no sentido de transformar as formas de reprodução social, na medida em que se consolida através dessas mudanças uma totalidade de produtores de mercadorias

No caso das comunidades caiçaras ao longo do litoral norte de São Paulo, as transformação oriundas da territorialização do capital arquitetam na pesca sua lógica destrutiva e contraditória, articulada à territorialização do território nacional e da formação do Estado nacional em que a construção de características particulares na região enquanto particularidade de uma divisão regional do trabalho são diluídas face a homogeneização das relações de trabalho e de uma divisão internacional do trabalho.

As modificações na lógica das atividades realizadas articuladas ao desenvolvimento do transporte enquanto mudança no padrão de circulação de mercadorias, a expropriação de terras, ao uso do solo e de outros elementos importantes à reprodução do capital parecem modificar as estruturas sociais criadas pelas comunidades caiçaras do litoral norte paulista no decorrer de sua consolidação.

Para tentar compreender essas diferentes transformações espaciais e sociais oriundas da territorialização do capital na comunidade caiçara da Praia da Almada em Ubatuba, no litoral norte de São Paulo, foi necessário procurar investigar as transformações das relações e atividades sociais, em especial na atividade pesqueira em sua particularidade concreta enquanto um dos agentes desse processo que media a territorialidade local através das mercadorias, do dinheiro e da violência extra-econômica de um Estado juridificado, assim como compreender a particularidade da formação da região e do território em que a

comunidade se localiza e reconhecer formas e relações de trabalho existentes nesse território que se articulam (ou não) de alguma maneira com a atividade pesqueira.

No que tange a apresentação do trabalho, primeiramente foi almejado entender as transformações acerca do trabalho e da formação da força de trabalho enquanto mercadoria mediadora da totalidade das relações, já que toma papel central nas análises posteriores.

Em um segundo momento, buscou-se tratar dos elementos que influenciaram, e que em certa medida ainda influenciam a pesca no Brasil como as características climáticas, marítimas e históricas na consolidação das especificidades espaciais da atividade, assim como a progressão da organização, regulamentação e vigilância da prática pesqueira através das formas de Estado no território atual, como o Estado colonial, imperial e nacional.

No terceiro momento, pretendeu-se agrupar as informações trazidas do trabalho de campo na Praia da Almada em Ubatuba/SP com o processo formação da região, o processo de territorialização do capital e as consequentes transformações nas relações de trabalho, tendo por fim, considerações finais acerca das reflexões levantadas a partir desta pesquisa.

Através de conversas gravadas e conversas não gravadas, seguindo roteiro de perguntas e apontamentos, assim como a revisão bibliográfica acerca do tema e objetivos mensuradas no início do desenvolvimento da pesquisa, o trabalho se caracteriza pela concepção de uma pesquisa bibliográfica e de campo, em que sua relevância se dá, não na construção de uma teoria geral capaz de resolver os problemas enfrentados pelas comunidades caiçaras ou apontar estratégias acerca da territorialização do capital e suas contradições, nem mesmo de produzir nenhuma espécie de guia ou receita de pesquisa, mas na possibilidade de construção de um documento capaz de contar as histórias das expropriações e imposições de uma lógica e de uma forma de relação de trabalho capitalista assalariada que destrói, aos poucos, antigas formas de relações de trabalho e antigas formas de relações sociais entre esses sujeitos, eles mesmos e a natureza.

O TRABALHO E A FORÇA DE TRABALHO

A história da modernidade é a história da imposição do trabalho (GRUPO KRISIS, 1999). Se em um momento o trabalho como simples dispêndio ou exteriorização de energia humana fisiológica para a realização de alguma atividade, que satisfaça alguma necessidade biológica ou não do ser humano, pareceu uma totalidade inerte, ainda continua o sendo em uma perspectiva fetichista do trabalho, em que há a naturalização de uma relação social historicamente determinada, de uma objetividade contraditória e por isso em transformação, que é objetificada na consciência dos seres humanos por meio da imposição das formas e condições de trabalho na sociedade atual como a única forma de reprodução de suas vidas.

Quando Marx (2013), no capítulo 1 do Capital escreve: “Todo trabalho é, por um lado, dispêndio de força humana de trabalho em sentido fisiológico[...] Por outro lado, todo trabalho é dispêndio de força humana de trabalho numa forma específica, determinada à realização de um fim”, expressa, de certo modo, que o trabalho, apesar de ter um sentido geral e abstrato sobre a utilização de uma condição fisiológica para a realização de uma atividade qualquer, seja satisfazer necessidades biológicas, como preparar um alimento, ou não-biológicas, como fazer um instrumento musical para deleitar-se (pensando na música como um necessidade não-biológico e determinado socialmente), também expressa uma finalidade concreta no que cerne uma realização de um fim específico, também determinado socialmente e, portanto, espacialmente e temporalmente, reiterando a ideia de que o trabalho não é atemporal e não-determinado historicamente, ou seja, é um categoria que se move em contradição e em transformação ao longo do tempo.

Tal fetiche do trabalho, em que as forças da modernização ocidental gritaram em altos e bons sons seu hino, e que durante os últimos 150 anos, pelo menos, a maioria das teorias sociais e políticas estavam inebriadas pela ideia do trabalho como determinação natural do homem (GRUPO KRISIS, 1999), exclui as contradições e transformações do seu processo de formação.

Por ser um processo social definido historicamente, portanto, temporalmente e espacialmente, o trabalho também tem sido significado em diversos momentos da sociedade moderna ou em momentos de transição, do feudalismo europeu à colonização americana e africana, sendo assim, é possível problematizar a origem da palavra trabalho

Na maioria das línguas europeias, o termo “trabalho” relaciona-se originalmente apenas com a atividade de uma pessoa juridicamente menor, do dependente, do servo ou do escravo. Nos países de língua germânica, a

palavra “arbeit” significava trabalho árduo de uma criança órfã, e, por isso, serva. No latim “labore” significava algo como “cambaleiar do corpo sob uma carga pesada”, e em geral é usada para designar o sofrimento e o mau trato do escravo. As palavras latinas “travail”, trabajo” etc. derivam-se do latim, “tripalium” uma espécie de jugo utilizado para a tortura e o castigo de escravo e outros não livres. A expressão idiomática alemã – “jugo de trabalho” (“Joch der arbeit”) – ainda faz lembrar esse sentido. (GRUPO KRISIS, 1999, p. 8)

É importante ter-se em mente que pela ideia de o trabalho ser um processo social definido e determinado historicamente, temporal e espacialmente, outras sociedades que não a sociedade produtora de mercadoria capitalistas também desenvolveram suas próprias relações com o trabalho, nas mais diversas formas e contextos, visto que nas antigas sociedades agrárias existiam diversas formas de domínio e relações com a natureza e de dependência pessoal, mas nenhuma subjugação à totalidade do trabalho abstrato. Essas atividades na transformação da natureza e das relações sociais não eram nem determinadas e nem subordinadas ao dispêndio de força de trabalho no sentido moderno atual, ao contrário, eram integradas:

[...] no conjunto de um complexo mecanismo de normas prescritivas religiosas, tradições sociais e culturais com compromissos mútuos. Cada atividade tinha seu tempo particular e seu lugar particular; não existia uma forma de atividade abstrata geral. (GRUPO KRISIS, 1999, p. 5)

São essas ideias do trabalho não-capitalista que parecem confundir a cabeça dos adoradores e legitimadores do trabalho e do direito natural, no sentido que o enxergam como inerente à reprodução da vida humana pelo simples fato de sempre transformarmos a natureza para nosso uso. No entanto, no modelo atual de sociedade, a sociedade produtora de mercadorias baseada na valorização do capital e do trabalho, o trabalho converte-se e aparece como realização de uma atividade com fim em si mesmo, a produção de mercadorias “para a transformação permanente da energia humana em dinheiro” (GRUPO KRISIS, 1999, p. 28). A ideia de recorrer ao *Manifesto Contra o Trabalho* para auxiliar na explicação da territorialização do capital se dá na possibilidade de entender que o trabalho no seu processo de formação, com diferentes contextos, momentos e espaços-temporais, cria diferentes formas de trabalho associados à totalidade do trabalho abstrato e na produção de mercadorias.

Segundo Marx (2013), “a mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer” (MARX, 2013, p. 157), podendo ser um alimento, uma vestimenta, lenha para abastecer fogueiras e fornalhas, e qualquer tipo de objeto externo que utilizamos para determinado fim humano, no entanto, toda mercadoria deve ser considerada sobre um duplo ponto de vista

referente ao valor: toda mercadoria tem um valor de uso, pois, do contrário, não serviria para satisfazer uma necessidade, compra-se alimento para comer, compra-se casa para morar, enfim, o uso de uma mercadoria refere-se à qual necessidade ela satisfará tendo a propriedade da *qualidade* como ponto central para suas distinções, e que esse valor de uso (expressão da qualidade) se efetivará apenas no *consumo* desse objeto externo; por outro lado, toda mercadoria tem um valor de troca, um valor cujo sua existência permite a possibilidade de se trocar por outra mercadoria. Em “primeiro lugar... os valores de troca vigentes da mesma mercadoria expressam algo igual” (MARX, 2013, p. 159) visto que podem apenas ser trocadas ou se distinguir na medida que nelas for contido um elemento comum a todas; em “segundo lugar o valor de troca não pode ser mais do que o modo de expressão, a “forma de manifestação” [Erscheinungsform] de um conteúdo que dele pode ser distinguido” (MARX, 2013, p. 159), e essa distinção se dá pela *quantidade* de elementos comuns associados à totalidade das mercadorias.

Não se trocam os equivalentes idênticos, trocam-se os não equivalentes, portanto, diferentes. Não se troca camisetas por camisetas na medida em que ambas satisfazem a mesma necessidade, a de se vestir. Mas troca-se camisetas por camisetas na medida em que nelas exista um elemento comum, e que a partir dele seja possível comparar e distinguir as diferentes camisetas.

Esse elemento foi encontrado por Marx (2013) através de uma análise do trabalho em suas formas específicas segundo Gaudemar (1977), encontrando no *trabalho* o elemento necessário para a medida e distinção dos valores de troca existentes. Esse trabalho, pode ser expresso na quantidade de trabalho que foi objetificado em uma dada mercadoria, assim, “o trabalho que constitui a substância dos valores é trabalho humano igual, dispêndio da mesma força de trabalho humana [...] tempo de trabalho socialmente necessário” (MARX, 2013, p. 162), que em outras palavras, é aquele “requerido para produzir um valor de uso qualquer sob as condições normais para uma dada sociedade e com o grau social médio de destreza e intensidade do trabalho” (MARX, 2013, p. 162). Como o valor de uso expressa somente a qualidade da mercadoria ou produto, ou seja, sua utilidade, é apenas na quantidade de trabalho socialmente necessário que a determinação da grandeza de valor de uma coisa se realiza ou se expressa: “como valores, todas as mercadorias são apenas medidas determinadas de tempo de trabalho cristalizado.” (MARX, 2013, p. 163)

O valor de uma mercadoria está para o valor de qualquer outra mercadoria assim como o tempo de trabalho necessário para a produção de uma está

para o tempo de trabalho necessário para a produção de outra. (MARX, 2013, p. 163)

O trabalho, portanto, no modo de produção capitalista, expressa duas características quanto ao seu consumo produtivo: primeiro, o trabalho produz coisas úteis à sociedade e às pessoas, podendo ser classificado com o trabalho concreto [útil], que no conjunto de todos os “diferentes valores de uso ou corpos de mercadorias [Warenkörper] aparece um conjunto igualmente diversificado, dividido segundo o gênero, a espécie, a família e a subespécie, de diferentes trabalhos úteis” (MARX, 2013, p. 166), sendo expresso pela diversidade de produtos, coisas e mercadorias ao redor do globo; segundo, abstraindo o caráter útil do trabalho, ou seja, abstraindo as diversas formas que no resultado da produção das mercadorias são expressas em diversidade de mercadorias entre si (diferentes tipos de sapatos, alimentos, vestimentas, casas, etc.), “resta o fato de que ela [forma de trabalho] é um dispêndio de força humana de trabalho simples [abstrato]” e que o “próprio trabalho simples médio varia, decerto, seu caráter em diferentes países e épocas culturais, porém é sempre dado numa sociedade existente” (MARX, 2013, p. 169), abstraindo dessa forma, o seu caráter fetichista de naturalização de um processo social histórico.

O produto do trabalho é, em todas as condições sociais, objeto de uso, mas o produto do trabalho só é transformado em mercadoria numa época historicamente determinada de desenvolvimento: uma época em que o trabalho despendido na produção de uma coisa útil se apresenta como sua qualidade “objetiva”, isto é, como seu valor.” (MARX, 2013, p. 192)

A ideia de trabalho ontológico pode conduzir a ideia de que muitas sociedades produziam mercadorias. De fato, muitas sociedades produziam mercadorias, se pensarmos que essas mercadorias são apenas objetos externos que exprimem e satisfazem anseios humanos, no entanto, “mercadoria, desde o princípio, [é] tão pouco capital quanto os meios de produção e subsistência. Eles requerem sua transformação em capital.” (MARX, 2013, p. 252) Uma vestimenta feita anterior ao desenvolvimento do capitalismo era tida como mercadoria, na medida que satisfazia necessidades e era passível de troca por outrem, no entanto, este outrem que desejava possuí-la não estava interessado em valorizar a soma-valor daquilo que entrou no processo de troca como sua mercadoria; seu valor que irá ser trocado pela vestimenta não se valorizará. Essa transformação apenas se efetiva com determinados critérios e circunstâncias, que é o encontro de duas espécies diferentes de possuidores de mercadorias: por um lado aqueles que se propõem a valorizar a quantidade de valor que possuem através da compra de força de trabalho alheia (os possuidores de dinheiro, meio de produção e subsistência), por outro lado, aqueles trabalhos alheios, trabalhadores livres,

portadores de força de trabalho em sentido fisiológico, e que se encontram no mercado para vender apenas aquilo que possuem (MARX, 2013).

Aqui, para a análise posterior, será utilizada a ideia de trabalho como determinado através de um processo histórico e social, enquadrando-se no modo de produção capitalista como aquele dispêndio de força de trabalho abstrato médio para a produção de mercadorias e reprodução do valor.

Assim, o trabalho objetivado no valor das mercadorias não é expresso apenas negativamente como trabalho no qual são abstraídas todas as formas concretas e propriedades úteis dos trabalhos efetivos. Sua própria natureza positiva se põe em destaque: ela se encontra na redução de todos os trabalhos efetivos à sua característica comum de trabalho humano; ao dispêndio de força humana de trabalho. (MARX, 2013, p. 1999)

A relação do trabalho com o capital, de mercadoria força de trabalho que valoriza valor, “pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições de realização do trabalho” (MARX, 2013, p. 252). Tal relação conserva-se de tal modo que sua condição de existência e de reprodução se dá nessa separação, do Homem com seus meios de satisfazer suas necessidades através do próprio trabalho, e “como se sabe, a conquista, a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência, desempenham papel principal.” (MARX, 2013, p. 251-252)

[...] o grande senhor feudal quem criou um proletariado incomparavelmente maior mediante expulsão violenta do campesinato da base fundiária, sobre a qual possuía o mesmo título jurídico feudal que ele, e usurpação de sua terra comunal. O impulso imediato para isso foi dado na Inglaterra, nomeadamente pelo florescimento da manufatura flamenga de lã e a consequente alta dos preços da lã. A velha nobreza feudal fora devorada pelas grandes guerras feudais; a nova era uma filha de seu tempo, para a qual o dinheiro era o poder dos poderes. Por isso, a transformação de terras de lavoura e pastagens de ovelhas tornou-se sua divisa.” (MARX, 2013, p. 254)

Em modos de produção anteriores ao capital como relação de produção dominante os trabalhadores estão sujeitos a outros tipos de relações, são dependentes de senhores ou corporações, fixos em suas produções. Antes da sua transformação em mercadoria força de trabalho, para que usar uma mais ou menos qualificada, a forma de trabalho é primeiro, antes de tudo, extraída, assim como para produção de metal se extrai o minério (MARX, 2013). O capital, como mostrado acima, libera os trabalhadores dessas heranças feudais destruindo o modo de produção antigo tornando-os livres e móveis. Agora os trabalhadores são livres para se venderem apenas ao capital e móveis para irem por conta própria ao submeter-se à

exploração do capitalista. “A força de trabalho começa pela emancipação do trabalho fora das estruturas pré-capitalistas.” (GAUDEMAR, 1977)

O ponto de partida do desenvolvimento que produziu tanto o trabalhador assalariado quanto o capitalista foi a servidão do trabalhador. A continuação consiste numa mudança de forma de sujeição, na transformação da exploração feudal em capitalista.” (MARX, 2013, p. 252)

Assim, surge a força de trabalho como mercadoria, que segundo Gaudemar (1977), através da dissolução das condições de servidão, das relações de propriedade fundiária existentes, das relações de mestres e corporações, e até da dissolução das relações de clientela, libera para o mercado a capacidade humana de gerar valor através da força de trabalho como mercadoria, e como mercadoria, capaz de satisfazer outra necessidade humana, a produção de mercadorias, para a satisfação de outras necessidades humanas, fisiológicas ou não. Tal liberdade de compra-venda de sua própria força de trabalho pressupõe uma dupla liberdade:

Liberdade positiva: a força de trabalho é uma mercadoria que pertence, como bem particular, ao trabalhador, que pode dela dispor à sua vontade; o trabalhador é então considerado como actor da sua própria liberdade. Liberdade negativa: o trabalhador não tem diante de si outra hipótese que não seja vender ou não a sua força de trabalho; não tem mais nada para vender, e na prática, ou vende sua força de trabalho para viver, ou não a vende e morre.” (GAUDEMAR, 1977, p. 190)

Ainda pensando no duplo carácter da liberdade do trabalhador, Gaudemar (1977) explicita que ao se desenhar formas desta liberdade de compra-venda de mercadoria força de trabalho, desenha-se a mobilidade do trabalho, ou seja, da força de trabalho, como condição de existência da sua liberdade de se deixar sujeitar ao capital, de se tornar a mercadoria cujo consumo criará valor e assim produzirá o capital. No geral, a força de trabalho deve ser móvel, e deve estar apta as transformações e modificações de seu emprego enquanto mercadoria geradora de valor, sendo essa mobilidade a expressão ou característica do trabalhador submetido ao capital.

Com a introdução da força de trabalho como mercadoria necessária à reprodução do capital quando do seu consumo no processo produtivo, estão formadas algumas das condições essenciais para o processo capitalista de produção, visto que apenas com a força de trabalho que se cria valor. O agente geral da produção é a força de trabalho (GAUDEMAR, 1977).

Aqui é importante notar a importância do Estado e da Igreja quanto à formação da força de trabalho na Europa:

O processo de expropriação violenta da massa do povo recebeu novo e terrível impulso no século XVI pela Reforma e, em consequência dela, pelo roubo colossal dos bens da igreja. Na época da Reforma a Igreja Católica era a proprietária feudal de grande parte da base fundiária inglesa. A supressão dos conventos etc. lançou seus moradores na proletarianização. Os próprios bens da Igreja foram, em grande parte, dados a rapazes favoritos reais ou vendidos por um preço irrisório a arrendatários ou a habitantes das cidades especuladoras, que expulsaram e massa os antigos súditos hereditários, juntando suas explorações. [...] O roubo dos bens da Igreja, a fraudulenta alienação dos domínios do Estado, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpadora e executada com terrorismo inescrupuloso da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Eles conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram a base fundiária ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletário livre como pássaros. (MARX, 2013, p. 254 e 265)

Assim, a partir desses excertos, é possível entender que para a formação da força de trabalho na Europa foram necessárias quebras dos baluartes religiosos das antigas relações de propriedade privada e do direito natural, e, a transformação de Estados absolutistas monárquicos para Estados absolutistas republicanos garantiram para os recém chegados ao poder a possibilidade de utilizar de aparatos estatais para a usurpação de terras comunais e a instalação da acumulação primitiva de riquezas para o modo de produção capitalista.

A burguesia que nascia, não poderia passar sem a intervenção constante do Estado; serve-se dele para *regular* o salário, isto é, para baixar ao nível conveniente, para prolongar a jornada de trabalho e manter o próprio trabalhador no grau de dependência pretendido. Aqui reside um momento essencial da acumulação primitiva. (MARX apud GAUDEMAR, 1977, p. 271)

No entanto, Marx (Acumulação Primitiva) mesmo observa que o mesmo processo de territorialização do capital não ocorria de forma homogênea, pois nas colônias, por exemplo, o regime capitalista se chocava ao obstáculo do produtor, que, como possuidor das suas próprias condições de trabalho, enriquece a si com seu próprio trabalho. Podemos pensar aqui em comunidades autóctones que expressavam diversas formas de trabalho que não a capitalistas assalariada, em que a produção de objetos externos para usufruto a partir das necessidades não tinha como essência a valorização de um outro objeto externo. Além disso, pensando na complexidade de relações que se estendem no processo histórico de formação

das sociedades, a territorialização do capital não pode ter se desenvolvido igualmente em todas as partes do globo, visto as particularidades inerentes dos processos históricos de diferentes espaços:

Como nas colônias ainda não existe a separação entre o trabalhador e suas condições de trabalho, entre ele e sua raiz, a terra, ou existe apenas esporadicamente ou dotada de um campo de ação muito restrito, e como também não existe a cisão entre a agricultura e a indústria, nem a destruição da indústria doméstica rural, pergunta-se: de onde, então, haveria de surgir o mercado interno para o capital? (MARX, 2013, p.1020)

Entendendo o mercado interno para o capital como a inserção das colônias em uma totalidade do trabalho, tem-se a impressão da heterogeneidade da transformação das condições de trabalho não capitalistas em trabalho capitalista e de sua heterogeneidade na territorialização do capital.

As particularidades de uma territorialização do capital se dão no fato de que esses processos de reprodução de objetos do trabalho são condicionados através de um processo histórico específico, com resultados ou sínteses diferenciadas no espaço e no tempo, com diversidades de produtos do processo capitalista de produção de mercadorias. Por serem apenas reflexos desse processo, essas particularidades explicam, de certa maneira, a existência da mobilidade do trabalho e de apropriações desiguais na sociedade. (HEIDEMANN, TOLEDO E BOECHAT, 2014)

No caso da pesca enquanto setor produtivo consolidado nos dias atuais, pode-se olhar mais aproximadamente quanto essas particularidades no processo de produção de mercadorias hoje, e que anteriormente, teve um processo de desenvolvimento de relações de produção e de trabalho específicas, que determinaram sua especificidade enquanto um setor da economia global.

Uma das atividades de produção mais antigas que ainda existe e detém caráter fundamental no desenvolvimento histórico, não ficou livre do processo de produção e reprodução de uma força de trabalho que serve de alicerce ao desenvolvimento do capitalismo e das forças produtivas aliadas à produção de mercadorias e geração de mais dinheiro, assim, “a introdução de relações sociais de produção capitalista na pesca se dá com a separação efetiva do pescador e os meios de produção [...] .” (DIEGIES, 1983, p. 73) que se opera ao longo do tempo no decorrer da história humana.

Essa exploração da força de trabalho se faz dialeticamente com a exploração e destruição das forças produtivas da natureza, sendo o desaparecimento de espécies pela sobrepesca uma das características dessa exploração e destruição propiciada pela introdução

do maquinismo e das técnicas predatórias, assim como a poluição dos rejeitos urbano-industriais da urbanização capitalista.

Essas forças produtivas da natureza consistem em processos físico-químicos que agem independente da ação humana, tais como a fotossíntese, a circulação de elementos nutritivos, etc. Esses processos se dão no interior de um espaço físico definido. (DIEGUES, 1983, p. 93)

As diversas espécies que existem num determinado ecossistema “se relacionam dentro do quadro da cadeia trófica, pela qual umas espécies servem de alimento às outras” (DIEGUES, 1983, p. 82) em um processo natural marcado pelos movimentos cíclicos de reprodução e equilíbrio biológico. Movimentos cíclicos, pois, muitas espécies não ocupam um nicho ecológico único durante sua vida, migrando e se deslocando por diversos espaços marinhos, e que são passíveis de exploração somente em determinadas épocas do ano visto os processos de desenvolvimento das espécies. A desorganização desse equilíbrio em que vários fatores e elementos naturais são de extrema contribuição, como as mudanças de temperatura, salinidade e alimento, provocam consequências na organização da produção pesqueira dos pequenos pescadores.

A destruição das forças da natureza em ecossistemas aquáticos extremamente produtivos, como os lagunares ou estuarinos, atinge primordialmente os pequenos pescadores, os quais, dados os equipamentos relativamente pouco predatórios e embarcações de pequena autonomia que empregam, tiram daí os seus meios de subsistência. (DIEGUES, 1983, p. 83)

Diegues (1983), através de Jensen e Godelier, tentam mostrar que a destruição dessas forças produtivas naturais está intimamente ligada com a *rationale* das diversas organizações sociais no que diz respeito as formas de produção e organização de exploração dos recursos naturais. Cada forma de produção determina uma forma específica de exploração da natureza, visto sua necessidade de uso desse recurso, ou em outros casos, dessa mercadoria:

Em formas sociais onde a principal forma de captura repousa sobre a frota empresarial capitalista, o limite da exploração de um cardume aparece somente quando o lucro médio já não é mais realizado, o que significa frequentemente a destruição completa o parcial dos estoques. Já em outras formas de organização social, constata-se que a manutenção dos recursos é garantida por outro *rationale*, que permite a grupos sociais basearem sua reprodução sociais na reprodução biológica dos recursos renováveis. (DIEGUES, 1983, p. 85)

Assim, o equilíbrio entre as formas de produção e as forças produtivas da natureza são essenciais para entender o desenvolvimento da pesca empresarial-capitalista e o desenvolvimento da pequena pesca, assim como as contradições que permeiam a existência de ambas. Para Marx (apud. Diegues), a natureza é uma realidade independente do homem, mas ao mesmo tempo mediada pela práxis humana, sendo não apenas um elemento da práxis, mas uma totalidade do todo que existe. A relação entre homem e natureza podem ser vistas, por um lado, sendo o homem como parte da natureza em uma relação metabólica, por outro, sendo o homem como social, um conjunto de relações capazes de criar uma organização social, assim, por ambos os lados, a natureza apenas ganha sentido na medida em que existe a ação transformadora do homem pelo trabalho. Mesmo assim, “o homem transforma a natureza, mas a intensidade e magnitude dessa transformação se encontram limitadas não somente pelo desenvolvimento das forças produtivas do trabalho, mas também pela estrutura da própria natureza” (DIEGUES, 1983, p. 89), o que nos leva a pensar nas especificidades do espaço e das relações sociais como formadoras de uma reprodução social histórica.

A produção do pescado enquanto meio de subsistência indica um estágio da produção em que o homem e seu trabalho se confundem com as condições naturais da produção. A própria tecnologia, no caso limite, se confunde com a extensão do próprio corpo humano. (DIEGUES, 1983, p. 92)

Assim, nesse caso, da pesca como subsistência, o homem utiliza das forças produtivas da natureza como objeto de trabalho, na medida em que a produção se destina aos valores de uso, em que o trabalho não é considerado custo de produção ou um valor de troca e que o pescado não aparece como fruto do trabalho, mas como “dádiva da natureza” (DIEGUES, 1983, p. 92).

No caso do trabalho na pesca, sua formação se funda similarmente à formação da indústria têxtil inglesa já comentada, com a separação do produtor e das forças produtivas naturais, na “impossibilidade do produtor direto de dispor de equipamentos de captura e, secundariamente, da incapacidade em usar os conhecimentos adquiridos, por não ser capaz (por falta de embarcações e redes) de explorar o espaço marinho para onde migram os peixes.” (DIEGUES, 1983, p. 93)

Na medida que o capital técnico (equipamentos e navegação) se tornam mais poderosos, assim como o acesso à propriedade mais limitado, surge a “possibilidade histórica de o seu proprietário se apropriar do sobretrabalho dos outros pescadores” (DIEGUES, 1983, p. 96), ingressando no estágio em que as condições naturais passam a ser entendidas enquanto

instrumento do trabalho e não mais como um objeto de trabalho, dessa forma o pescado se transforma em mercadoria, assim como seu trabalho,

Inicia-se então o processo de separação do produtor direto das condições naturais de trabalho: não somente os objetos da natureza se transformam em mercadoria, como também a força de trabalho se destaca de sua situação primitiva de condição natural de produção para se tornar, ela mesma, objeto de compra e venda. Surge então o trabalho excedente, o sobretrabalho, considerado como dispêndio de energia por parte do trabalhador direto (trabalho necessário) apropriado pelos detentores dos meios de produção. (DIEGUES, 1983, p. 96)

Dessa forma, é possível compreender que diferentes espaços vão compreender relações diversificadas no que diz respeito a produção do pescado, ou a pesca., desde relações de trabalho, instrumentos de trabalho, conhecimentos sobre fauna e movimento dos mares/rios/lagos, e, conseqüentemente, de suas especificidades, como as diversas classes de trabalho, técnicas de trabalho, conflitos ambientais e sociais que se mostram no espaço a partir de uma territorialização do capital entendida como um processo de formação das relações de trabalho em que há a transformação dos padrões territoriais em diferentes escalas através da autonomização do trabalho, da terra e do capital como monopólios de classe, e no sentido de mercados autonomizados, em que a violência econômica e extra econômica para mobilizar o trabalho e sua transformação tem o papel central na configuração da propriedade desses três fatores de produção geradores de salários, renda da terra e juros (HEIDEMANN, TOLEDO E BOECHAT, 2014).

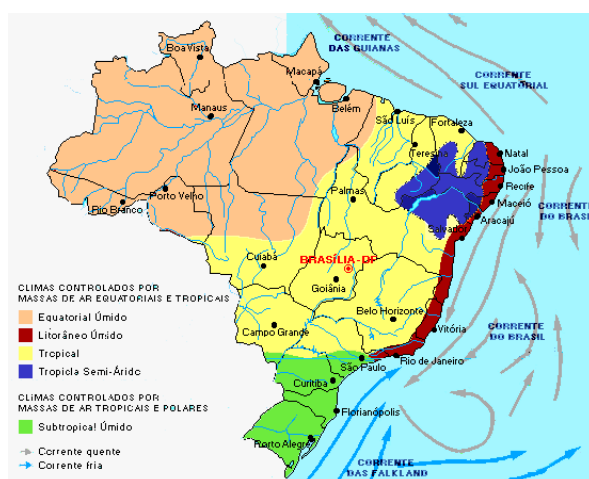
A PESCA NO CONTEXTO BRASILEIRO

No contexto brasileiro, cerca de 8000 quilômetros aproximados de sua costa litorânea é banhado pelas águas das correntes marítimas do Brasil e das Guianas, subdivisão da Corrente Sul Atlântica, ao norte do oceano atlântico. A corrente do Brasil se movimenta na direção norte-sul ao longo do litoral nordestino em direção ao litoral do Sudeste, e a corrente das Guianas na direção sul-norte ao longo do litoral norte.

As águas quentes destas correntes são relativamente pobres em nutrientes e as áreas de maior produtividade primária situam-se junto aos estuários, que trazem um aporte de nutrientes oriundos das áreas continentais desembocando-os no oceano e nas áreas de ressurgência de águas profundas situadas na altura de Cabo Frio - RJ.” (CARDOSO, 1996, p. 7)

Além dessas, a corrente das Malvinas de águas frias e fertilizada pelos nutrientes do Rio da Prata se move no sentido sul-norte banhando a costa até a altura do litoral catarinense, e que enriquece as águas nas áreas de convergência com a corrente do Brasil. A diferença dessas águas se dá na biodiversidade e na quantidade de espécies encontradas. No caso das águas quentes, é possível encontrar grande biodiversidade de espécies, no entanto, poucas quantidades de indivíduos, já as águas frias, compreendem grandes quantidades de indivíduos de poucas espécies. Assim, a ressurgência de Cabo Frio e a presença da corrente das Malvinas com águas frias enriquecem as águas localmente e são responsáveis, por exemplo, pela presença de cardumes de sardinha no Sudeste. (CARDOSO, 1996)

Figura 1 - Correntes marítimas e climas do Brasil



Fonte: Meio Ambiente Culturamix¹

¹ Disponível em: < <http://meioambiente.culturamix.com/gestao-ambiental/corrente-maritima-caracteristicas-gerais> > Acesso em set. 2018

Mesmo assim, existem outras contribuições para o enriquecimento das águas brasileiras:

Em uma outra escala, as águas brasileiras são enriquecidas pelos aportes continentais de nutrientes drenados pelos corpos d'água. Grandes reentrâncias da costa, como os golfões Amazônico e Maranhense por exemplo, são áreas de grande fertilidade natural e intensa atividade pesqueira, assim como os ecossistemas lagunares e estuarinos situados ao longo do litoral com variadas dimensões.” (CARDOSO, 1996, p. 8)

As características dos relevos marinhos são variantes que também interferem na atividade pesqueira. Por apresentar duas grandes formas nas mais variadas áreas de amplitudes, estreitas ou amplas, os fundos cobertos ora por corais ora por lama ou areia são em partes, responsáveis pelo desenvolvimento de técnicas variadas de pesca nas mais variadas formas de desenvolvimento produtivo das comunidades pesqueiras ao longo da costa. Como dito antes, a relação entre as forças produtivas da natureza e das formas de produção e organização do trabalho são responsáveis pelas mais distintas formas de relacionamento e exploração dos recursos naturais.

No Norte do país a plataforma continental é ampla e recoberta de sedimentos como areia e lama possibilitando as operações de arrasto de fundo em especial para a captura de camarões e espécies estuarinas como as piramutabas. Já na costa nordestina a plataforma continental se estreita e possui um fundo rochoso com presença de recifes e arrecifes para no Sudeste e Sul do país tornar-se mais ampla e recoberta por areias, lama e cascalhos.” (CARDOSO, 1996, p. 8)

A consequência disso é o surgimento e o emprego de diversas técnicas de pesca diferenciadas ao longo da costa. Cardoso (1996) comenta que em especial é possível identificar a presença da pesca de arrasto no litoral das regiões Norte, Sudeste e Sul, enquanto na região Nordeste, as técnicas de pesca com covas e linhas é presença marcante. Essa característica marca a diferença entre os tipos de pescado, visto que as pescas de arrasto possibilitam uma grande quantidade de pescado e a pesca em linha ou covas uma quantidade reduzida, aumentando o custo de captura e de valor no mercado das espécies.

O clima e o tempo atmosférico, assim como os ciclos lunares, também apresentam influência significativas para a pesca no litoral brasileiro. No caso da região Sul e Sudeste, a chegada das frentes frias se mostra como impedimento às atividades da pequena pesca pela movimentação do mar “bravo” que impossibilitam o uso de canoas, por exemplo. Na pesca da sardinha, os períodos de “claro” em períodos de Lua cheia impedem a identificação da

ardentia, impedindo a atividade pesqueira. As estações do ano e o movimento migratório dos cardumes de tainha em direção ao Norte entre os meses de maio a agosto mobiliza massas de pescadores no litoral Sudeste e Sul do Brasil. Outra característica são as épocas de defeso definidos atualmente pelo IBAMA e a impossibilidade de pesca de determinadas espécies em períodos de reprodução. (CARDOSO, 1996)

No litoral Sudeste, por exemplo, temos, além da tainha, as safras de lula, manjuba, camarão, sardinha, entre outras que impõem ao pescador o desafio de aparelhar-se para as diversas safras ou então especializar-se em determinada arte de captura.” (CARDOSO, 1996, p. 10)

Os indígenas que habitavam a zona costeira do atual Brasil também faziam uso do mar, e assim deixaram heranças nas técnicas de pesca que foram se desenvolvendo com outros ocupantes da costa. A canoa, a jangada, as redes com fibras vegetais, armadilhas de captura e cestaria são alguma dessas heranças.

No período colonial, diversas atividades econômicas se desenvolvem no litoral da colônia portuguesa de maneira a consolidar as atividades de pesca para o consumo e subsistência das comunidades que passam a se formar na relação entre diversas formas de reprodução social: o indígena, o português e o africano. (DIEGUES, 1973)

Além disso, num primeiro momento, a atividade pesqueira era pouco interessante à visão colonial, visto que a baixa rentabilidade e baixos lucros afastaram os investimento nesse setor, cabendo a ele o abastecimento interno e externo das regiões ou dos espaços em que se encontravam tal atividade, mesmo assim, o Estado não se isenta de utilizar políticas de controle e fiscalização da atividade contra os interesses dos trabalhadores ligados à pesca, como o Dízimo à Ordem durante o século XVI nas Capitanias Hereditárias, com o pagamento de 1 peixe a cada 10 pescados (MORENO, 2017), como uma das primeiras formas da mobilização do trabalho na atividade pesqueira mediada pelo tributo em produto, uma forma de controle da força de trabalho pela violência direta, provavelmente não dirigida ao pescador que pesca para consumo próprio. Assim, inauguram-se estratégias estatais para o controle da atividade pesqueira ainda no início da colonização americana que se estendem até aproximadamente a década de 1840, em que o Dízimo à Ordem se dava com o imposto de produção cobrado pela Câmara do Estado e o imposto de comercialização cobrado pela Câmara do Município.

A pesca das baleias destaca-se no período colonial, visto que o fornecimento de carne, toucinho e azeite para a iluminação pública, além de matérias primas para a construção civil,

foram capazes de organizar feitorias e armações baleeiras por toda a costa brasileira com o monopólio do Estado Colonial, visto o alto lucro e rentabilidade por parte da elite colonial que financiava pescadores portugueses e bascos, que utilizavam, na maioria das vezes, o trabalho escravo, como forma de mobilização explicitamente forçada do trabalho na pesca diante de um território do atlântico sul, em que o processo de reprodução dessa força de trabalho era o principal mercado desse território ainda colonial (ALENCASTRO, 2000).

A concessão dessa pesca era dada a pescadores portugueses e bascos. A mão-de-obra utilizada na captura da baleia era constituída sobretudo por escravos africanos, (Langesdorf, G 1996) muitos dos quais negros libertos, sobretudo a partir do início do século XIX. (SILVA, 1996 apud CARDOSO, 1996)

No caso da Amazônia, o Estado passa a organizar os pesqueiros reais “como forma de explorar a produção do pescado e suprir unidades militares estabelecidas na região” (CARDOSO, 1996, p. 12) enquanto tributo em produto para consumo imediato das tropas do exército colonial. E no caso do Litoral Norte de São Paulo, as concessões começam por volta do ano de 1729. (MORENO, 2017)

Importante mostrar que neste momento começa se observar o sobretrabalho dos pescadores, afinal, eram obrigados a pescar não mais para seu consumo próprio, mas também para o pagamento de tributo aos legisladores, clero, câmara municipal e forças armadas sob penas caso não fizessem tais repasses.

Além disso, as intervenções do Estado na atividade pesqueira como a criação da Marinha de Guerra Brasileira quando da independência de Portugal em que pescadores e marinheiros, embarcações de pesca e de transporte passam a submeter-se à Marinha como “exército de reserva”, ou das Colônias de Pescadores, criadas pelo Ministério da Marinha em 1919 em nível municipal, Federação de Colônias em nível estadual e Confederação Geral em nível nacional, com o intuito de criar mecanismos de intervenção no processo de organização dos trabalhadores na pesca em nível municipal e local, a Federação dos Pescadores em nível estadual e a Confederação Nacional dos Pescadores em nível nacional, demonstram o surgimento da importância da atividade pesqueira e a necessidade do Estado em “promover” o desenvolvimento dessas áreas aliados à transformação das formas de trabalho e das forças produtivas (CARDOSO, 1996, p. 13), ou seja, novas formas de mobilização do trabalho.

De fato, a concepção do trabalho para os pescadores no litoral brasileiro, até então artesanais, passa por transformações vinculadas à ideia de modernização e abandono do “primitivo”, e que por volta da década de 1930 a ideologia desenvolvimentista e de defesa da

produção nacional encabeçam as transformações no setor. Fica evidente, então, assim como na desestruturação da agricultura camponesa europeia em momentos de acumulação primitiva do capital, o setor pesqueiro no Brasil passa por metamorfoses mediadas pelo Estado, e que nos anos 60 tomam rumos que, dado o baixo desenvolvimento das forças produtivas alcançadas por políticas passadas, promoveram no seu cerne apenas as relações de circulação e comercialização, sem vista ou “melhoramentos” para a produção da atividade.

Eis que surge em 1961, o Conselho de Desenvolvimento da Pesca (CONDEPE) através do Decreto-Lei nº 50.872, com a função de coordenar as ações de planejamento, pesquisa e formação de recursos humanos no setor pesqueiro (MAIA, 2009; CARVALHO, 2010). O CONDEPE possuía um caráter provisório, em preparação para a criação da SUDEPE (Superintendência de Desenvolvimento da Pesca) que ocorreu em 1962, extinguindo a Caixa de Crédito à Pesca e a Divisão de Caça e Pesca (CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA O MAR BRASILEIRO, 2012). (MORENO, 2017, p. 80)

Como parte integrada ao desenvolvimentismo da época, a SUDEPE (ligada ao Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária - MAPA) tenta expandir a atividade pesqueira e o setor da pesca em moldes “modernos” subordinando a pesca artesanal ao capital e sua reprodução, com a proposta e execução dos Planos Nacionais de Desenvolvimento da Pesca (PNDPs), que tinham como objetivo de:

[...] promover o setor incentivando projetos para melhorar a lógica de abastecimento e a transferência do pescado internamente nas regiões do país e o incremento das exportações da produção de pescados, e focou no aumento da produtividade da produção o que impulsionou a exploração de espécies com alto valor de mercado tais como: camarão, sardinha, piramutaba, pargo e lagosta (DIAS NETO, 2010, apud MORENO, 2017, p. 81)

Em 1966 define-se a pesca como indústria de base utilizando o aparato de crédito do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, e em 1967 o setor pesqueiro passa por expansão e desenvolvimento do parque industrial voltados ao mercado externo em vista dos incentivos governamentais (AZEVEDO, 2012 e DIAS NETO, 2010a apud MORENO, 2017, p. 82), nesse sentido, pensar em desenvolvimento do parque industrial é pensar na mobilização do trabalho, que no primeiro momento estava vinculado à tributação de produto para o consumo de tropas do exército, por exemplo, e que a partir daqui, passa a mobilizar o trabalho na medida que transforma as relações de trabalho.

Pela portaria nº471 de 1973 foi definido um novo estatuto às Colônias em que “retornaram a tutela do Ministério da Agricultura, e ainda que classificadas como entidades

de sociedade civil eram subordinadas ao controle do Estado e das respectivas Federações e Confederações dos pescadores” (MORENO, 2017, p. 83), mostrando a interferência do Estado para com os pescadores artesanais e a mobilização do trabalho no setor.

Para a autora supracitada e apoiada em outros autores que estudam o tema, a SUDEPE não passou de um desenvolvimento do setor pesqueiro aliado ao capital internacional e nacional, no que se refere à construção ou estruturação de empresas capitalistas voltadas à atender demandas do capital apenas, negligenciando e subordinando os sujeitos da pesca artesanal aos ditames da reprodução do capital e que, aos poucos, foram se desvencilhando de suas culturas e modos de vida dada a forja de novas relações de trabalho. Assim, a SUDEPE, com seus quase 27 anos de história e da existência de 18 superintendentes poucos ligados à vida pesqueira artesanal, continuou o controle dos pescadores artesanais via políticas públicas e hierarquização das relações de produção e trabalho.

Pensando no conceito de região de Oliveira (1987), o Estado nacional, enquanto regulador e organizador das relações de produção, engendra a partir do planejamento as transformações necessárias, ou a mobilização do trabalho, em diversos setores que, com o tempo, tendem à homogeneização das relações de trabalho no cerne do desenvolvimento capitalista, assim, as regiões formadas a partir de uma base histórico-social do período colonial, em que relações de trabalho (ou atividades produtivas, pensando na crítica ao trabalho ontológico presente no Manifesto Contra do Trabalho) particulares se formam e assumem uma forma específica e “espacial de luta de classes” (OLIVEIRA, 1987, p. 15), tendem assim como as atividades produtivas específicas, sua dissolução diante da reprodução do capital internacional e valorização do valor através da mercadoria força de trabalho.

Ainda segundo a autora, algumas “dívidas” de diferentes ordens foram deixadas pelas políticas da SUDEPE:

[...] ordem ambiental, pois as suas políticas promoveram a depredação de várias espécies pesqueiras comprometendo a vida de várias comunidades pesqueiras; de ordem política, pois impediu a participação dos pescadores na elaboração das políticas públicas ao setor pesqueiro artesanal; e é de ordem cultural, pois negou as culturas tradicionais das comunidades pesqueiras existentes. (MORENO, 2017, p. 84)

Com os embates de resistências de pescadores artesanais face às políticas sangrentas da SUDEPE, organizam-se movimentos sociais em luta dos pescadores e em defesa de seus direitos por volta dos anos 80, como a Constituinte da Pesca, que resultou em avanços com a promulgação da Constituição Brasileira de 1988, fato que levou à extinção da SUDEPE em 1989.

Em 1989 com a promulgação da Lei Nº 7.735 foi criado o IBAMA, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, ligado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), sendo a primeira vez que o setor da pesca foi transferido para o controle de um órgão ambiental. Em meio a década neoliberal de 1990, o setor foi marcado nesse período por ações contraditórias no âmbito institucional, “ora com discurso de privatização, descentralização, eficiência na gestão para o pleno desenvolvimento e, ora com o discurso ambiental” (MORENO, 2017, p. 84) pautado na ECO-92. Assim, o IBAMA prioriza ações de recuperação de áreas e espécies ameaçadas com medidas no ordenamento territorial do setor da pesca, como os períodos de defeso, definição de tamanhos mínimos, controle de frotas pesqueiras e proibição de técnicas predatórias.

Com a insatisfação do setor privado da pesca para com as medidas do IBAMA, em que houve acumulação de capital e consolidação dos capitalistas da pesca no período da SUDEPE, cria-se um grupo GESPE (Grupo Executivo do Setor Pesqueiro) que tenta “conciliar” a política governamental com a reprodução do capital, fato que leva à transferência de competências, em 1998, para o então criado, Departamento da Pesca e Aquicultura (DPA) ligado ao Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAA). Com isso, segundo Moreno, se inicia um período de divisão de tarefas e competências que é seguido por complicações já que as autorizações, licenças e concessões passaram a ser fornecidas por ambos os órgãos com distintas visões sobre a produção da pesca, voltando então, à política do crédito para o setor. Ainda nesse período, a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) libera novas áreas para a reprodução e territorialização do capital.

Em 2002 o DPA é oficialmente extinto, o que levou no ano seguinte à criação da SEAP (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca), relacionada diretamente à Presidência da República.

Em 1º de janeiro de 2003, através da Medida Provisória nº103 (posteriormente transformada em Lei nº 10.683 em maio de 2003), foi criada a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP/PR), fruto de um compromisso de campanha assumido pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, expressa no primeiro ponto da Carta de Compromisso aos Pescadores de agosto de 2002. (MORENO, 2017, P. 87)

Com a criação do SEAP pouco mudou sobre a organização da pesca, já que a divisão de competências entre SEAP e IBAMA foi reforçado. Fato importante neste período é a realização da Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca, em novembro de 2003, que estabilizou os temas centrais do futuro Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável.

Com a criação SEAP o plano político na pesca acabou por mais uma vez privilegiar a pesca industrial em alto mar e a produção de aquicultura ligadas aos interesses internacionais na divisão do trabalho e também, colocando em pauta, que esses dois setores da pesca eram os únicos que poderiam desenvolver a pesca e se adequar à crescente demanda de pescado. Apesar de reconhecer os problemas enfrentados pelas comunidades pesqueiras artesanais, em um maior contexto, acabou por privilegiar instituições vinculados ao grande capital.

Em 29 de junho de 2009, através da Lei nº 11.958, foi criado o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). No mesmo ano foi promulgada a nova Lei da Pesca (após 14 anos de discussão), através da Lei nº 11.959 que implanta o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável Mais Pesca e Aquicultura que, por sua vez, revogou os dispositivos que compreendiam o Decreto-Lei 221/1967, a Lei da Pesca vigente até então. (MORENO, 2017, p. 93)

Mesmo agregando agora todas as competências referentes ao setor pesqueiro (pesquisa, extensão, fomento, monitoramento, emissão de licenças, qualidade e sanidade dos produtos, etc.), a autora supracitada comenta que não se verificou avanço “no sentido prático e operacional, notadamente no que diz respeito à pesca artesanal”, já que suas atuações tiveram como vetor principal o desenvolvimento “sustentável” da pesca industrial e aquicultura em detrimento às comunidades tradicionais marítimas/lagunares.

Em 2015 é extinguido o MPA e voltam às funções de ordenamento do setor pesqueiro ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

De fato, as comunidades tradicionais que vivem exclusivamente ou ligadas diretamente aos recursos marítimos e lagunares sofrem ao longo da história do país quanto a sua reprodução em contradição com a territorialização do capital e as políticas estatais que tentam, na maioria das vezes, fomentar o setor para que haja investimentos e crescimento do setor em uma visão industrial e moderna, colocando em xeque a reprodução dessas comunidades, até então “tradicionais”, que viveram da pesca ou pesca/agricultura durante os processos de formação e consolidação do Estado Nacional.

Diegues (1973) comenta que somente a partir de 1910 é possível considerar a pesca como atividade econômica de importância considerável. Mesmo com a existência de alguns indícios que século XVIII se exportava peixe seco, tainha, ou com exportação de peixes no século XIX para o abastecimento de cidades interioranas, a atividade econômica era pouco importante, restringindo-se à atividade complementar de pequenos produtores agrícolas que se formam no decorrer dos séculos ou de comunidades estritamente ligadas à pesca.

A atividade pesqueira deu origem a inúmeras culturas litorâneas regionais ligadas à pesca, entre as quais podem ser citadas a do jangadeiro, em todo o litoral nordestino, do Ceará até o sul da Bahia; a do caiçara no litoral entre o Rio de Janeiro e São Paulo, e o açoriano, no litoral de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Enquanto esses dois últimos tipos de pescadores estiveram também ligados à atividade agrícola, os primeiros dependiam quase que inteiramente da pesca costeira. A importância dessa pesca era grande, sobretudo na Bahia, no litoral sul de São Paulo (Ilha do Bom Abrigo) e litoral de Santa Catarina, onde ainda hoje podem ser vistos os vestígios das diversas armações” (DIEGUES, 1983, p. 2)

Segundo Silva (1993), ao longo dos séculos XVII e início do XX formaram-se no vasto litoral brasileiro diversas comunidades marítimas e litorâneas que viviam exclusivamente ou parcialmente da pesca. Na perspectiva do autor, que segue as linhas de pensamento de Diegues, essas comunidades se formam ainda no mundo “pré-capitalistas” das colônias e posteriormente do Império e da República. No entanto, a partir de uma perspectiva da territorialização do capital, compreendemos que esse mundo “pré-capitalista” esteja ligado, em algum sentido, à perspectiva proposta nesta pesquisa, visto que a separação do pescador e dos meios de produção (mar, rio, lago, instrumentos de pesca e embarcações) podem fornecer atributos plausíveis para o entendimento de que, mesmo encoberto ou travestido, a reprodução do capital e do mais-valor já haviam, em certa medida, de espaço para espaço, se *territorializado* e modificado as relações de trabalho. Basta pensarmos, nos momentos seguintes da pesquisa, que a formação do capital em sua acumulação primitiva, simultânea e dependente da colonização americana, colocou as comunidades tradicionais, sejam exclusivos pescadores ou não, no circuito da divisão regional e internacional do trabalho, com o abastecimento interno ou externo, como no caso de produção, circulação e escoamentos de mercadorias via vilas formadas no litoral.

Tais comunidades adaptaram-se ao meio natural que se formaram e exploravam, produzindo instrumentos e artefatos de trabalho na pesca diversificados de outras localidades, reforçando a ideia de diferentes territorializações do capital em diversas regiões do país. Além disso, por constituírem uma massa de analfabetos ou semianalfabetos, os conhecimentos específicos sobre maré, costões, cardumes, rotas, manejo e produção de instrumentos de trabalho, são transmitidos oralmente desde histórias à estrofes e danças de canções religiosas tipicamente metamorfoseadas por essas comunidades. (SILVA, 1993)

Outra particularidade das comunidades marítimas brasileira é a emergência de uma nova concepção de trabalho, com pressupostos de tempo, liberdade e espaço totalmente diferentes, e à medida que o capital explora a força de trabalho do pescador em geral, essas

mesmas concepções começam a de dissolver e ao longo do tempo a lógica do capital adentra as diversas comunidades espalhadas, apontando para a ideia de Oliveira (1987) sobre o fim da região, assim como suas “relações de trabalho” específicas.

Muitos autores (SILVA, 1993; DIEGUES, 1973) propõe a formação da cultura caiçara ou subcultura caiçara exclusiva do litoral paulista, mesmo assim, com diferentes processos de consolidação ao longo da costa. Diegues (1973) encontra semelhanças e diferenças em relação, por exemplo, aos caiçaras de Ubatuba no litoral norte e dos caiçaras de Iguape no litoral sul paulista. Abstraindo as diferenças, pode-se dizer que ao longo dos séculos a subcultura caiçara se transforma nos períodos de prosperidade e estagnação econômica do litoral paulista, propiciados cronologicamente pelos ciclos do açúcar, mineração, café e atualmente o turismo que parece desestruturar as lógicas de vida caiçara.

Fato é que durante esses momentos de prosperidade econômica as populações locais lançavam-se à produção de mercadorias para o abastecimento e para a exportação, como aguardente, açúcar e o café. Com os movimentos dinâmicos do capital e as transformações na circulação de mercadorias e pessoas, tais períodos prósperos são seguidos de momentos de estagnação econômica, fuga populações e volta às atividades produtivas de subsistência, e em certa medida, para abastecer o mercado local, ou seja, em momentos de desenvolvimento ou crise das forças produtivas em face do padrão de territorialização do capital, as populações caiçaras se integram ao processo de mobilização do trabalho que, ora os transforma em trabalhadores na medida que se inserem nas relações de produção da territorialidade da época (evidenciada por Diegues e Silva como ciclos econômicos na escala nacional), ora o exclui do processo de produção, em que voltam às atividades de subsistência e produção própria. De fato, pensar na inclusão ou na exclusão, ou melhor, nesse movimento de entrada e saída das relações de produção, parecem evidenciar que desde a territorialização e formação do Estado nacional as populações caiçaras participam ativamente da mobilização do trabalho, e carregam em si uma mobilidade do trabalho imposta através de expropriação e autonomização das relações regionais.

Importante diferenciar, segundo Silva (1993), a ideia de pescador-agricultor e pescador-artesanal, já que um vive de uma relação forte entre a roça e a pesca tendo nas duas sua fonte de energia e acumulação de pequenas riquezas, outro se caracteriza pela vida exclusiva do pescado como forma de acumulação e fonte energética, tendo, dessa forma, uma maior aproximação com o mercado e, portanto, com as relações capitalistas em certas medidas. O pescador-artesanal espacializado na região nordeste do país, em Pernambuco, enquanto o pescador-agricultura é espacializado na região do litoral paulista.

Diferentemente dos pescadores-artesanais que tiveram uma forte influência de culturas africanas (atual Guiné, Angola, Congo, Costa da Mina e Benin), os pescadores-agricultores caiçaras do litoral paulista tiveram uma forte influência do indígena e do europeu, e que segundo Silva (1993), podem ser observados a partir da religiosidade, das canções, das danças e até mesmo dos instrumentos e relações de trabalho, sem excluir, é claro, em maior ou menor medida, a influência africana na formação dessa cultura.

Assim, a pesca caiçara se caracteriza pela pesca litorânea e no mar próximo, em que se espera o surgimento de cardumes, como a tainha, peixe típico nas águas do Sudeste quando fogem das águas frias do Sul para desova na época de junho a agosto (inverno no hemisfério Sul). A força de trabalho e os instrumentos de trabalho eram primordialmente familiar e o resultado do trabalho era dividido pelo sistema de partes. Da mata atlântica que os circundam extraíam madeira, produtos vegetais no geral e alimentos de coleta, e introduziram espécies em períodos de prosperidade e estagnação que começaram a fazer parte da “roça” caiçara de herança indígena, como a mandioca, a banana e a cana para a produção de açúcar e aguardente. Partilhavam, então, um complexo calendário anual que relacionava os períodos de pesca com os períodos de colheita e plantação da roça.

Além de organizarem a roça e a pesca para o consumo próprio e coletivo da pesca, os caiçaras foram muito importantes no que diz respeito ao abastecimento local em momentos coloniais de “prosperidade econômica” na região (ou em momentos de intensificação da territorialização do capital), além da movimentação do mercado, já que não produziam todos os produtos necessários para consumo. Dessa forma, o litoral norte paulista cresce de importância nos períodos “pré-capitalistas” pelo abastecimento interno de produtos produzidos pela “economia camponesa”. (SILVA, 1993; MARCÍLIO, 2005)

[...] economia camponesa local respondia às exigências da economia colonial produzindo um pouco de produtos coloniais, e sempre um excedente de alimentos que também era colocado no mercado ou porto local, para servir ao abastecimento de outros portos, do Rio de Janeiro primeiramente, de Santos e São Sebastião, mas também de Salvador da Bahia e mesmo de Pernambuco. (MARCÍLIO, 2005, p. 23)

O modo de vida do caiçara tradicional passa por mudanças promovidas pela territorialização do capital, se modificando com maior ou menor expressão à medida que as relações capitalistas de produção engendram no setor pesqueiro suas forças. Assim, a mobilidade do trabalho analisada na primeira parte desta pesquisa, é vista como a forma que o capital expropria do caiçara seus meios de produção e o força a vender sua força de

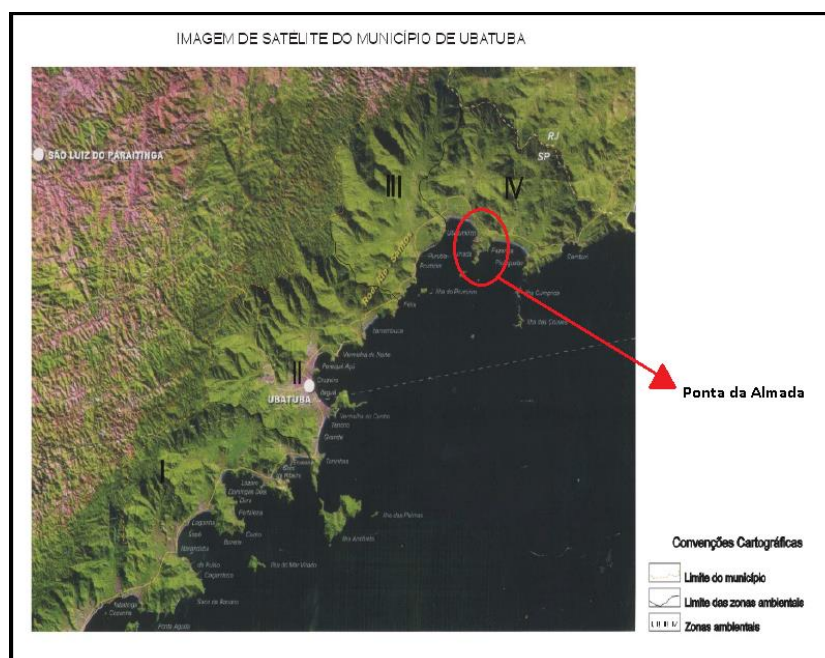
trabalho no mercado que se autonomiza com o passar dos anos. A pesca se modifica devido a força da territorialização do capital em determinada região e território, assim, os habitantes e populações ligadas a esse setor também se transformam.

Transformam suas técnicas, instrumentos de trabalho, relações de trabalho, relações de remuneração, espaços de captura do pescado, ou até mesmo, deixam de pescar e passam a sobreviver a partir de relações que incluem a produção do pescado ou não, propiciados pelas novas forças do capital, da urbanização e do fenômeno do turismo, dimensionados a partir da divisão internacional do trabalho em diferentes escalas territoriais.

A PRAIA DA ALMADA

Nos dias 13 e 14 de setembro de 2018 foi realizado o trabalho de campo no município de Ubatuba, na Praia da Almada, a partir de conversas com pescadores locais, trabalhadores de um estabelecimento local e moradores antigos. De início deve ser feita ressalva importante, já que foram realizadas conversas com diversos moradores e não-moradores da praia, no entanto, apenas uma mulher aceitou conversar para a realização da pesquisa. De fato, poucas mulheres foram vistas na praia, exceto aquelas que trabalhavam em bares e restaurantes e que em sua maioria se deslocavam de bairros do centro de Ubatuba para a praia da Almada apenas para trabalho. Uma mulher vista na praia e que foi solicitada a conversa sobre a história da praia e da pesca declinou gentilmente.

Figura 2 – O município de Ubatuba e a Ponta da Almada



Fonte: JORGE, 2004, p. 18 (Adaptado pelo Autor)

A praia da Almada encontra-se no atual município de Ubatuba, que se localiza na costa brasileira entre a Serra do Mar (Cinturão Orogênico do Atlântico) e o oceano Atlântico, com uma área aproximada de 723 km². Limita-se ao sul, sudeste e leste com o oceano Atlântico, ao Norte com o município de Parati-RJ (pela Serra de Parati), a sudoeste pelo rio Tabatinga com o município de Caraguatatuba e ao Oeste com os municípios adjacentes à Serra do Mar (Natividade da Serra, Cunha e São Luiz do Paraitinga). Aproximadamente 80%

da área do município, nos dias atuais, se encontra inserido no Parque Estadual da Serra do Mar e Parque Nacional Serra da Bocaina. Além disso, se observa que o Litoral Norte do Estado de São Paulo é uma das áreas mais antigas no que se refere à ocupação colonial (SÃO PAULO, 2006)

Segundo Pilan (2006), o município, possui 102 praias, de norte a sul, incluindo as praias das ilhas, situa-se sob o Trópico de Capricórnio, o que significa que quando o verão tem início no hemisfério sul, em 21 de dezembro, Ubatuba é a primeira porção de terra, em toda a América, a receber os primeiros raios de Sol, sendo que às 12h, por alguns instantes, o Sol está a pino e em toda sua extensão não há sombra.

Trata-se de um trecho em que a Escarpa da Serra do Mar desempenhou papel importante na definição da linha costeira, com planícies formadas por praias de areias, separadas entre si por promontórios com a ocorrência de costeiras. Por sua topografia bastante acidentada e sua costa recortada, possui extensas linhas de costões rochosos entremeados por praias pequenas, enseadas, baías, e ilhas costeiras, [...] possui característica de relevo jovem, com rochas de granito, montanhas abruptas e pequenas elevações, além de pequenas baixadas no interior de algumas enseadas. (VIEIRA, 2008, p. 32)

É na região norte e noroeste encontram-se inúmeros picos cotados acima de 1.200m de altitude. Com a mata densa e de encosta típica do domínio morfo-climático, a proximidade das encostas do mar, condicionam um clima predominantemente marítimo, sendo a Serra do Mar um grande obstáculo à passagem de Massa de Ar Tropical Atlântica, aumentando a condensação da umidade aprisionada, elevando a quantidade de chuvas e caracterizando um clima tropical úmido, com umidade do ar em torno de 80 por cento e com precipitação elevada “que varia entre 69,3mm no mês de agosto a 344,9mm no mês de março” (VIEIRA, 2008, p. 34)

Ao norte, entre a praia do Ubatumirim (ao norte) e a praia da Fazenda (ao leste), encontra-se a área de estudo, sendo a praia da Almada a maior entre quatro que compõe a Ponta da Almada. A praia da Almada, seguida da praia do Engenho (separada por um pequeno costão rochoso), ambas voltadas para o Oeste. Seguindo trilha de aproximadamente 15 minutos entre subida e descida de morro chega-se à praia Laço da Cavala com face também para o Oeste. Ainda da praia do Engenho, seguindo trilha de 10 minutos atravessando o morro que divide as praias, chega-se à praia Brava da Almada voltada para o Sul.

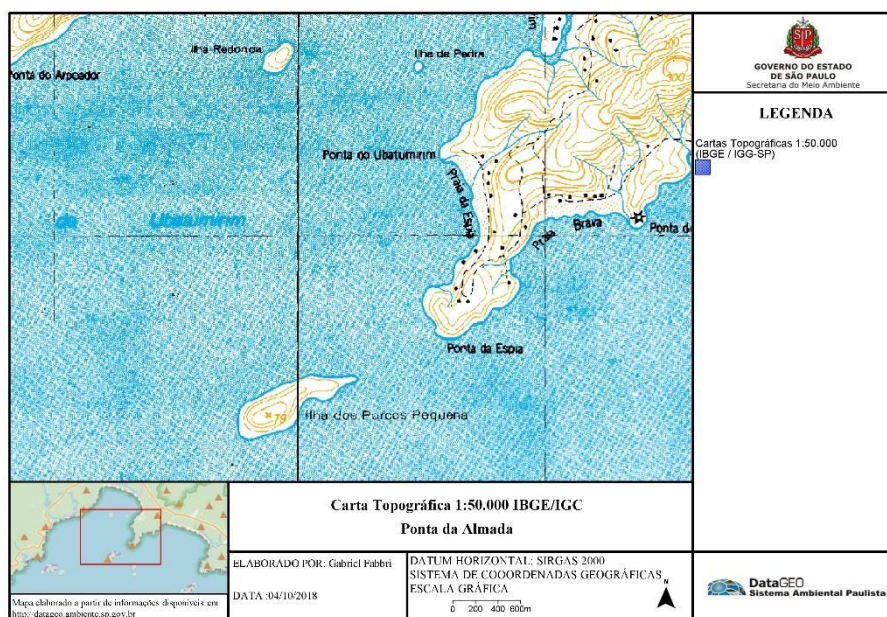
Figura 3 - Ponta da Almada, imagem aérea



Fonte: Curiosidades de Ubatuba²

Chegando através de uma estrada sinuosa conectada à rodovia Mário Covas (BR-101) e cerca de 34 quilômetros do centro de Ubatuba, a praia da Almada, assim como as outras que “a compõem”, apresenta características peculiares quanto às transformações oriundas da territorialização do capital, da expropriação de terra e trabalho comum aos territórios ocupados por comunidades tradicionais marítimas no litoral brasileiro.

Figura 4 - Carta Topográfica 1:50.000 da Ponta da Almada



Fonte: Autor (2018)

² Disponível em: <<https://www.curiosidadesdeubatuba.com.br/praias-da-almada/>> Acesso em out. 2018.

Figura 5 – A Ponta de Almada e alguns elementos do território



Fonte: Autor (2018)

Hoje, composta por casas de moradores pescadores, não-pescadores e turistas que lotam as praias em temporadas de verão e férias, além de restaurantes, bares e pousadas, características causadas pelos processos de territorialização do capital em diferentes graus de intensidade e tempo, se mostra enquanto território de conflitos e disputas de terra, identidade caiçara e sobrevivência diante do capital.

Figura 6 - Ponta da Almada (Google Earth Pro)



Fonte: Autor (2018)

Figura 7 - Ponta da Almada (Google Earth Pro)



Fonte: Autor (2018)

Compreende processos significativos durante sua história, a dizer a formação do trabalho enquanto mercadoria força de trabalho, já que é possível observar os processos de expropriação e separação do produtor de seus meios de produção/subsistência, seguido pela transformação do trabalho em mercadoria marcado pelo deslocamento dessa recém formada força de trabalho para a pesca em moldes capitalistas industriais, em que houve a possibilidade de se apropriar do sobretrabalho alheio na medida que esses não acompanhavam a evolução das relações de produção.

A consequente mobilidade do trabalho (GAUDEMAR, 1977) que se forma a partir dessa dupla liberdade, positiva e negativa enquanto a venda de sua força de trabalho, marca também o momento de autonomização do capital, em que o trabalho, a terra e o capital se desarticulam enquanto relação não capitalista se desdobrando em fontes de rendimentos capitalistas, como o salário (em contraposição dos produtos do trabalho da pesca artesanal antiga), a renda fundiária (enquanto formação da propriedade privada da terra e seus processos de expropriação) e o juros (MARX, 1986).

Figura 8 - Bar e Restaurante na Praia da Almada



Fonte: Autor (2018)

De fato, não foi possível entender a história do lugar a partir de bibliografias passadas ou documentos legais/burocráticos, embora o assunto tenha permeado conversas que foram a fonte de conhecimento disponível para a empreitada. Através das conversas alguns pescadores comentaram algo semelhante de que, pelo que lembram, suas bisavós já moravam na praia, assim, sabe-se que a história da comunidade começa a aproximadamente 200 anos atrás a partir do testemunho de um morador e pescador local, em tempos de escravidão no Império do Brasil. No entanto, anterior à formação da comunidade da Almada, o município de Ubatuba já compreendia em si seus próprios processos de territorialização enquanto colônia portuguesa.

A história do *município* se inicia com a chegada dos colonizadores ao litoral brasileiro por volta do século XVI criado um distrito com a denominação de Vila Nova da Exaltação da Santa Cruz do Salvador de Ubatuba, em 1557, em que era conhecida pelo seus habitantes como Vila de Iperoig, até sua elevação administrativa e executiva à Vila em 1637, com o nome de Vila da Exaltação de Santa Cruz de Ubatuba (MARCÍLIO, 2005). Claro que, anterior à chegada e a história do *município*, o local já era habitado por povos autóctones ameríndios, não só no litoral paulista, como em todo o litoral brasileiro.

De forma esquemática, é possível admitir a presença, em terras do atual litoral paulista, na sua frente atlântica, três grupos: os Tupinambá, os Tupiniquins e os Carijó. Os primeiros viveriam da porção ao norte de São Sebastião; os segundos ocupariam a zona entre São Sebastião e Cananéia,

enquanto os últimos se dispunham na área ao sul de Cananéia. Os três grupos, em particular dos dois últimos, estenderiam seus domínios amplamente para o interior. (PETRONI, 1964, p. 31)

Através de estudos arqueológicos expostos no trabalho de Ganesella (2008), é possível observar dois sítios de ocupações de aldeias no atual centro da cidade, que “estão presentes os agenciamento à rede fluvial, a proximidade das matas e terras férteis para os cultivos e lenha, a abundância de peixes e a condição portuária de enseada abrigada, adequada aos seus meios.” (GIANESELLA, 2008, p. 170).

Diante das transformações econômicas e políticas ocorridas no processo de acumulação primitiva do capital nas quais as metrópoles estavam na Europa e as colônias nos espaços além-mar durante os primeiros 500 anos do segundo milênio, que transformam as relações de trabalho e induzem a cisão entre a agricultura e a indústria através da desmassificação de força de trabalho camponesa que é expropriada de sua fonte produtora de meios de subsistência (MARX, 2013), para a formação da agricultura e pecuária de grande escala para atender demandas da indústria manufatureira têxtil, parece ser o “pontapé” da história dos conflitos e articulações no litoral brasileiro. Assim, o assentamento das relações de trabalho como territorialização da atração da massa de expropriados desencadeia processos de dimensões globais, que aos poucos impulsionam e consolidam a divisão internacional do trabalho no mundo pós-medieval europeu, entendendo então, a colonização enquanto parte não secundária da Acumulação Primitiva, estando presente na relação de mobilização do trabalho antes mesmo da consolidação do capitalismo moderno.

Com isso, o processo de colonização que foi comum em muitas as áreas tropicais se orienta ao Brasil em função dos interesses mercantilistas de fornecimento de produtos para as áreas europeias e estruturação de um mercado global dentro da divisão internacional do trabalho pode caracterizado no caso americano pelo fornecimento de produtos através da organização das plantations nas colônias americanas (PETRONE, 1964), e que inicialmente e necessariamente, teve seu primeiro contato nas zonas litorâneas, que conheceram os primeiros povoadamentos não-autóctones (MORAES, 1999, p. 31).

Os europeus, principalmente portugueses e franceses, quando aqui chegaram no século XVI, a fim de colonizar a terra e explorar suas riquezas, tentaram escravizar os indígenas e, para isso, lançaram mão de todos os recursos possíveis. Os portugueses, em São Vicente, procuraram manter relações de amizade com os tupiniquim, mantendo-os a seu lado e a favor de seus interesses. Os franceses fizeram o mesmo com os tupinambá. (PILAN, 2006, p. 23)

Fato é que Ubatuba teve seu povoamento significativo tardiamente somente a partir do tumulto ocasionado pela expulsão dos franceses da Baía de Guanabara (1567) no episódio histórico da Confederação dos Tamoios. Após a derrota Tamoia e Francesa, aliada às epidemias que dizimam as populações autóctones em todo a colônia durante o contato europeu, ou todo “Território Sul Atlântico” como diz Alencastro (2000), as populações indígenas ou se submetem ao trabalho forçado à perda de sua identidade ou se refugiam na mata. Nessa relação de submissão a maioria foge e aqueles poucos que ficam são aprisionados e forçados ao trabalho agrícola, evidenciando então, o primeiro momento de mobilização do trabalho em terras brasileiras concomitante à acumulação primitiva de capital em que as colônias eram parte fundamental desse processo de formação do trabalho, dessa maneira e devido às condições geográficas, a fixação das vilas procurou as planícies de sedimentação marinha em que possibilitava o mínimo desempenho da agricultura e pecuária (SILVA, 1975), assim como a pesca, devido aos cursos d’água típicos das planícies costeiras.

Marcílio (2005) comenta que pouco se sabe sobre os anos que passam do momento de derrota dos tamoios na Confederação até o momento de elevação da região à Vila, em 1637, com a inauguração de um novo ciclo de organização e ocupação do espaço. Por volta desta elevação administrativa, dadas as concessões de sesmarias durante o século XVI e XVII no Litoral Norte de São Paulo, multiplicam-se as plantações de cana, a instalação de engenhos de açúcar, engenhos de aguardente, cultural e anil e fumo com finalidades de exportação, através da força de trabalho escrava em que há a mobilização do trabalho forçada, sendo um processo que pouco dura dada a grande produtividade da Bahia e Pernambuco, e proximidade desses espaços aos centros internacionais de exportação (SILVA, 1993). Nesse sentido, como poucos novos moradores se instalam na vila, os testemunhos do período são escassos, mesmo assim, na segunda metade do século XVIII, é possível compreender o território enquanto agrário e que seu povoamento “havia adquirido seus contornos menos instáveis” (MARCÍLIO, 2005, p. 54).

No ano de 1765 ocorrem dois processos aparentemente relacionados ao planejamento das vilas e cidades da colônia. A primeira contagem de “fogos” e moradores da vila, que obteve um número de 247 lares com quase “um milhar e meio de almas” (MARCÍLIO, 2005, p. 53). Além disso, a divisão dos “fogos” ou bairros em três divisões militares, as companhias de ordenanças da terra, demonstrando a intervenção das instituições estatais para o domínio e ordenamento espacial para suprir as necessidades da racionalização e ocupação do território

colonial em função de uma divisão do trabalho ligada à formação das regiões e do território nacional.

O mesmo pescador que conta a história da praia da Almada comenta que “no antigo” existia um pirata português de nome Manoel Travesso (o fato de ser português se dá pelo nome), que chegou à Almada com alguns muitos escravos para plantar cana e produzir aguardente para que fosse comercializada em Ubatuba e Paraty. O canavial cobria grande parte do morro localizado à direita da praia, em que hoje corre o rio quase morto, chamado de Barrinha da Almada. Tal rio era o acesso para o engenho de cana em que as canoas de voga entravam pelo rio, que antes era grande e de maior fluxo para o abastecimento e posterior transporte para comercialização, na qual esses escravos trabalhavam sob supervisão de Manoel Travesso.

A história diz que o senhor de escravo era “muito bom” com tais escravos e que durante um dia santo chamou os escravos para cortar cana. Eles declinam e comentam que era o dia santo e que não gostariam de trabalhar. Assim feito, o senhor de escravo sobe o morro da Almada para cortar cana e é picado por uma Jararaca, e não tendo remédio para o tratamento, morre após alguns dias. O pescador que comenta a história diz que o fato se deu no dia de Santo André, 19 de novembro. No entanto, dia 19 de novembro é o dia de São Roque, e não Santo André, que tem seu dia santo em 30 de novembro. Fato é que o senhor de escravo morre em novembro, deixando suas posses com os escravos, que trabalham dia e noite na produção de aguardente, e que fatidicamente, morrem todos de cirrose, já que, como diz o pescador, “a pinga fresca é a pior, né?” (Jorge).

Um comentário importante se faz na medida que diante da conversa não foi possível compreender pela história se os escravos que reproduziam tal atividade eram indígenas ou africanos. Sabe-se que a utilização de mão-de-obra escrava indígena era comum nos arredores da atual Ubatuba, mas também, diante de informações trazidas por Pilan (2006), é possível compreender que no período da Lei Eusébio de Queiroz (Lei nº 581, 4 de setembro de 1850) que proíbe o tráfico negreiro em território do Estado imperial é “aprovada”, se observa na Vila de Ubatuba a continuação desse comércio de forma ilegal, em que tais “trabalhadores” eram conduzidos às fazendas de café no Vale do Paraíba, que se encontrava no auge do ciclo do café por volta deste período, sendo assim, não foi possível identificar a origem étnica desses escravos que evidenciam as primeiras relações de mobilização de trabalho diante de uma divisão internacional do trabalho na praia da Almada. De certo, é

possível apenas compreender que houve tal mobilização do trabalho a partir da trabalho escravo, apenas.

Figura 9 - Praia da Almada (ao fundo, riacho onde se localizava o engenho antigo)



Fonte: Autor (2018)

Figura 10 - Riacho em que entravam canoas de voga para o engenho antigo, hoje quase morto



Fonte: Autor (2008)

Comentou também que há alguns anos o morro da Almada pegou fogo, sendo possível, após a extinção do fogo, observar caminhos e trilhas antigas que, provavelmente, eram usadas por esses trabalhadores de engenho e o próprio Manoel Travesso.

Uma curiosidade que se apresentou é que o engenho antigo se localizava na chama Praia da Almada, sendo assim, alguns moradores comentam que o nome real das praias

principais fora invertido, sendo a praia da Almada a praia do Engenho, e a praia do Engenho a real praia da Almada, onde encontra-se o Posto de Saúde, em que não foi possível descobrir o ano de inauguração (imagem abaixo) e o Espaço Cultural Caiçara, espaço de exposições e conversas locais. Durante os dias de trabalho de campo tal espaço permaneceu fechado, por estar em *baixa temporada*.

Figura 11 - Pequeno posto de saúde na Praia do Engenho



Fonte: Autor (2018)

Após a morte dos escravos chegam os primeiros moradores. Jorge, um dos pescadores da praia, comenta que, talvez, o “primeiro” morador da Almada fosse seu tataravô, de nome Luís Florino, vindo da vila de Trindade/RJ. Apoia a declaração a partir de um documento, em posse de um amigo antigo da praia, que a terra foi comprada por seu familiar por (talvez) 500.000 réis, em que um carimbo da Princesa Isabel é destacado com a venda do lote de “uma sorte” de terra. Durante a conversa foi expresso que, até hoje, nunca encontraram a medida real para “uma sorte” de terra, além disso, o documento não foi possível de ser encontrado, já que o morador com posse do documento não estava na praia nos dias visitados.

Com essas informações históricas foi possível entender a formação da comunidade da Praia da Almada dentro da formação do litoral norte de São Paulo enquanto uma região. A partir de uma perspectiva da divisão internacional do trabalho, as regiões se consolidam enquanto sínteses de uma formação sócio-econômica-histórica baseada em certo espaço característico e na especificidade da acumulação do capital no período colonial, nas estruturas

de classe peculiares que assumem, e dos processos de acumulação e reprodução variados que podem ser reflexo de determinada territorialização do capital, existindo assim, dentro de um Estado Nacional, diversas regiões determinadas por processos particulares.

Abandonando a ideia de formação social, econômica e histórica a partir do enfoque de desequilíbrios regionais, Oliveira (1987) aponta a ideia de uma divisão do trabalho no Brasil formada a partir de um desenvolvimento desigual e combinado entre regiões para atender demandas econômicas internacionais da reprodução do capital, sendo possível identificar alguns elementos que se caracterizam por especificidades na reprodução do capital, nas estruturas de classe e nos processos de acumulação peculiares que assumem diante de uma territorialização do capital, como por exemplo a fusão do poder político e econômico na região citada, diante da força militar que planeja o uso do território a partir da contagem de “fogos”, por exemplo, ou da Igreja Matriz como local da centralidade diante de festas, comemorações e espaço de comércio, assim, as força militar e a força religiosa se inserem no processo enquanto centralidades no processo de territorialização.

Nessa economia camponesa, os grupos domésticos, coesos em bairros rurais, estavam, pois, separados do pequeno núcleo central da vila. Neste, estavam concentradas as construções representativas das instituições, da economia e as sociedade global: o porto, o mercado das “casinhas”, a Igreja Matriz (a única de todo território municipal), as moradas do poder local e intermediárias do poder externo, um pasto comum para abrigar os animais e tropas que ali chegavam, dos sítios, das fazendas ou de Serra Acima, umas poucas casas de artesãos, comerciantes, pároca ou outras mais que permaneciam fechadas, servindo de pouso a seus proprietários, quando vinham de suas roças para a vila, para as festas, para as missas, os casamentos, os batizados, ou pros negócios. (MARCÍLIO, 2005, p. 43).

Segundo Oliveira (1987), tais centralidades tendem a dissolução diante da formação de um Estado Nacional que através do planejamento territorial transformam as relações de trabalho típicas de uma acumulação primitiva do capital, em relações de trabalho em moldes capitalistas, como o assalariamento, diante de uma possível autonomização do trabalho, da terra e do capital em que a homogeneização das relações de trabalho apontaria para o fim das regiões.

A história da Praia da Almada confunde-se então, com momentos da territorialização de um território nacional no cerne das transformações nas relações de produção, em especial da produção do café. Como as relações de produção do Vale do Paraíba dependiam da exportação de produção local para o abastecimento interno das regiões serranas produtoras de

café, em que a relação de trabalho escravista era basilar, o declínio da produção de café e a desestruturação do processo produtivo diante do esgotamento do solo de maneira rápida dado o uso intensivo da monocultura, além da proibição do tráfico de escravos comentada acima e da abertura da estrada de ferro Santos-Jundiaí articulando as novas plantações do Oeste paulista em busca de novas terras com maior produtividade ao porto de Santos por volta de 1867 e a ferrovia que liga São Paulo e Rio de Janeiro por volta de 1877 (SILVA, 1993), é acompanhado pela volta da produção de subsistência pelas comunidades locais que consolidam a formação da cultura caiçara diante do encontro das culturas europeias, indígenas e africanas (DIEGUES, 1973).

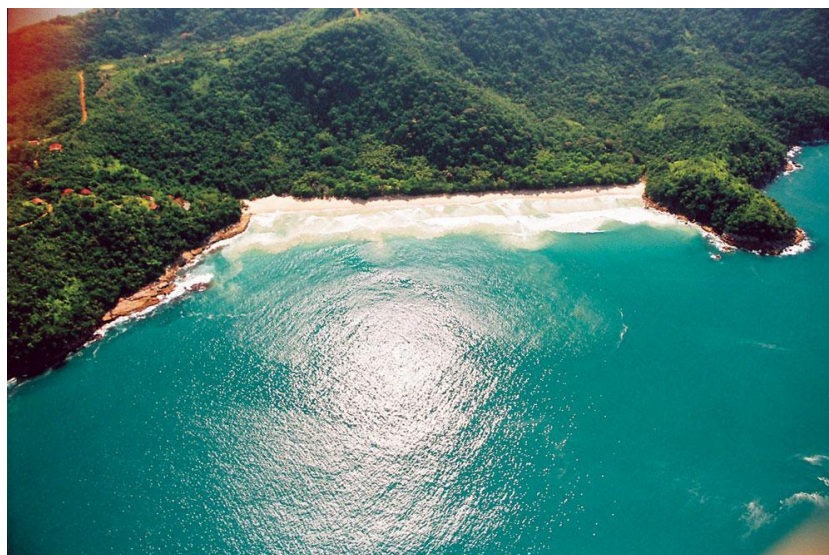
Diante desses fatos, três famílias são as principais que “sempre estiveram na Almada” (Jorge-Pescador), e que ficaram e ainda ficam na praia até hoje: Teixeira Leite, Souza e Santos. Em algum momento não especificado houve a doação de terra ou a divisão da terra entre essas famílias que há muito habitam a praia, mesmo que muitos foram embora para outras cidades, mesmo assim, a face voltada para o Oeste que abriga três praias da Ponta da Almada receberam um fluxo maior de moradores durante sua história, já que a praia Brava da Almada, voltada para o Sul e de difícil acesso nos tempos antigos, abrigou um número menor de moradores.

Caetano, um dos morador da praia da Almada desde seu nascimento, em 1941, mudou-se para a praia Brava da Almada em 1979 e continua a viver na praia, comentou que ao sair de casa para o trabalho da pesca em Santos quando tinha 13 anos apenas, em 1954, já ouvia falar de famílias e “posseantes” que venderam barato suas terras para pessoas “de fora” ou trocaram por casas na cidade com essas mesmas pessoas, demonstrando a relação com a intensificação do processo de territorialização e expropriação de terra dos caiçaras a partir dos anos 40, mesmo que o difícil acesso às localidades e paisagens “intocadas” fossem contornados apenas pelo transporte marítimo.

De fato, o transporte foi uma das características importantes para a territorialização do capital em dados momentos da história. Comparado com outras praias, a Ponta da Almada, de difícil acesso, acaba por relacionar-se com a territorialização do capital somente nas décadas seguintes através do turismo, enquanto outros espaços e territórios caiçaras de fácil acesso são pressionados, urbanizados ou destruídos em favor do capital. Quando Caetano explica sua ida para Santos para trabalhar na pesca, assim como a venda de terras pelos posseantes antigos, é possível compreender um processo de mobilização do trabalho e expropriação da

terra na medida que inicia-se a autonomização desses elementos diante de uma pressão externa, em que inaugura o mercador de terras e transforma a atividade pesqueira até então não capitalista, em uma relação de trabalho capitalista assalariada em moldes industriais, já que comenta sua ida à Santos em busca de trabalho na pesca.

Figura 12 - Foto aérea da Praia Brava da Almada



Fonte: Vestindo a Alma³

Ainda comenta que antes da venda das terras os moradores e “posseantes” da Brava não praticavam a pesca, e viviam apenas de roças com banana, mandioca, cana, cará, e outras coisas, além das criações de porcos e galinhas. Outra atividade importante exposta por ele era a venda de banana, já que todas as roças provinham tal alimento, assim, um barco vindo de Santos e que passava pelas praias do Ubatumirim, Almada, Fazenda e Cambury, era responsável pela compra da banana das diversas comunidades no norte de Ubatuba, demonstrando mais uma vez a relação entre as divisões regionais do trabalho e a territorialização do capital em suas especificidades, já que neste momento, o intuito da relação de compra-venda se dava não pela valorização do valor, mas apenas na possibilidade de compra de utensílios, ferramentas e alimentos não produzidos pela comunidade local.

Discutindo sobre a compra e venda da terra, assim como da diferença entre a pesca antiga e a pesca nos dias atuais, manifesta uma memória que sua avô dizia já “no antigo”, como dizia em diversos momentos: “vocês vão ver que vai chegar um tempo que a pessoa

³ Disponível em: <<http://vestindoaalma.com.br/prai-da-almada-ubatuba>> Acesso em out. 2018

vem e tira a pessoa que tá dentro de casa, ranca fora, vem lá um cara, compra tudo e a pessoa não pode trabalhar, não pode fazer nada, e os peixe vão se acaba”. Essa frase importante parece marcar o estágio em que não havia se dado a autonomização do capital, da terra e do trabalho de forma completa, uma vez que o pescado ainda não aparece enquanto um objeto de trabalho, e sim como uma dádiva da natureza passível de troca para a obtenção de outros produtos de consumo imediato.

Figura 13 - Casas de pescadores locais na Praia da Almada



Fonte: Autor (2018)

No caso da Almada, a pesca sempre foi atividade basilar das estruturas e relações entre os moradores, tendo Caetano exposto que entre 1954-1958 era comum após a pesca, a atividade de escalar o peixe feita pelas mulheres. Os peixes eram levados para o rio, limpados, salgados e expostos ao Sol. Assim, as vezes 3 sacas eram produzidas, ou até mesmo 8 sacas, como chegou a observar “no antigo”. Alguns moradores homens se juntavam depois da escala e se locomoviam até Paraty ou Ubatuba para a venda de pescado e compra de utensílios essenciais não produzidos pela comunidade, como querosene para as lamparinas, marcando o oposto do que foi discutido pela sua avó, na medida que a territorialização do capital já havia implantado relações de trabalho com um mercado já em vias autonomização. Em vias de autonomização pois, sem o trabalho assalariado, não é possível entender a autonomização completa desses elementos do capital. ((HEIDEMANN, TOLEDO e BOECHAT, 2014).

Figura 14 - Casa de morador da Praia Brava da Almada, e típica casa caiçara ao fundo



Fonte: Autor (2018)

É importante mencionar que ainda nessa época só era possível chegar à praia de canoa de voga ou a partir de trilhas em que não se locomoviam veículos automotivos. Dois moradores, ainda sobre a questão do transporte, comentam que um antigo morador da praia, João Carolina, era o único a efetuar o caminho de ida e volta para Ubatuba em um dia, em que o percurso de ida e volta totalizava 12 horas, em que era realizado, principalmente, em momentos de urgências médicas e na busca de remédios durante a década de 40 e 50, falecendo na década de 70.

Durante uma aproximação de um barracão na praia da Almada, foi possível enxergar canoas e a aglomeração de pessoas que se debruçavam sobre um grande tronco de Louro (provavelmente Louro-pardo) que se esculpia a cada batida do “enxó”. Ao conversar com os presentes, foi explicado que a dada canoa estava sendo construída há alguns dias, visto que a dificuldade principal se dá no transporte da madeira e dos trâmites burocráticos para o corte da árvore escolhida. Se localizada em propriedade privada, não há necessidade de preocupação, o que não ocorre se a madeira escolhida estiver em locais de proteção ou reserva ambiental. A madeira em questão, localizada em propriedade privada, seria usada para confecção de uma grande canoa de voga para corrida que seria realizada no domingo, dia 16 de setembro, na praia do Itaguá, no centro de Ubatuba.

Com mais canoas próximas, prontas e que serviam de mesa ou encosto, foi perguntado a diferença de uma e outra, já que aquela que estava sendo produzida era muito maior do que as ao lado. Foi explicado que as grandes canoas, geralmente produzidas para brincadeiras de corrida, pouco eram utilizadas para a atividade pesqueira. De certo, foi comentado que muitos pescadores ainda utilizam canoas menores para a pesca do camarão, por exemplo, no entanto, as canoas passam cada vez mais a ser feitas de fibra e cada vez menos feitas de madeira, fato que foi afirmado por aqueles que observavam a construção, já que todos presentes pescavam em maior ou menor medida.

A partir disso, é possível perceber diante da relação exposta, um processo concreto de produção de um dos principais meios de produção da lógica não autonomizada do trabalho pelos caiçaras locais, prática que parece se dissolver a partir da territorialização do capital e da homogeneização das relações de trabalho e que, segundo Oliveira (1987), apontam para o fim da região enquanto dissolução de uma “forma espacial de produção do capital, e por consequência uma forma espacial de luta de classes, onde o econômico e o político se fundem e assumem uma forma especial de aparecer no produto social.”

Figura 15 - Feitio da Canoa de Voga



Fonte: Autor (2018)

Figura 16 - Feitio da Canoa de Voga e ferramenta "Enxó"



Fonte: Autor (2018)

O transporte terrestre (de veículos automotivos) que chega na Almada somente em 1986, com a construção da atual estrada de automóveis que corta o morro da Almada ligando a praia à rodovia Rio-Santos (BR-101), acabou por inaugurar o movimento turístico comum às praias do Litoral Norte do Estado de São Paulo (SILVA, 1975). De fato, demorou 6 ou 7 anos para que o turismo criasse raiz no território caçara (Jorge-Pescador). A praia recebe também, um maior fluxo turístico e de especulação imobiliária, a partir da pavimentação da estrada finalizada em outubro de 1995. Mais uma vez o transporte aparece enquanto uma das faces da territorialização do capital.

Entendendo o transporte como um importante elemento da consolidação da territorialização do capital na região, e atendo à ideia de que as vias que existiam outrora, por exemplo no período colonial, continuam a existir e se transformam diante de uma mudança no processo de circulação de mercadorias, com a inauguração da rodovia Oswaldo Cruz (1933) ligando o planalto de Taubaté e São Luiz do Paraitinga à Ubatuba, e da rodovia estadual São José dos Campos-Caraguatatuba, que tem sua ligação à Ubatuba somente em 1951 (SILVA, 1975), se instala o processo turístico de residências secundárias, que segundo Tulik (1995):

[...] se opõe à residência principal e, enquanto modalidade de alojamento turístico para fins de recreação e lazer, sua utilização compreende o uso temporário por períodos que podem ser prolongados ou não (...). Residência secundária é, portanto, um alojamento turístico particular, utilizado temporariamente nos momentos de lazer, por pessoas que têm domicílio

permanente num outro lugar. (TULIK, 1995, p. 21 apud. PANIZZA, 2004, nota de rodapé p. 76)

No entanto, Panizza (2004) aponta que anterior ao processo de residência secundária, já se observava na região frequentadores que não podem ser considerados como turistas, visto que eram “pessoas de uma pequena elite que dispunham de automóveis próprios e procuravam na região a tranquilidade da vida simples do caçara, sem problemas do turismo de massa” (PANIZZA, 2004, p.76). Nesse sentido, é possível observar uma ocupação do solo que se estabelece anterior ao turismo de massa no litoral norte, e que apenas com a construção da BR-101 o turismo se definiu na região, assim como se definiu o processo de expropriação do território caçara e redefiniu os padrões de territorialidade.

Com a consolidação de uma mudança no padrão de acumulação nacional passando da “substituição de importações” para a incorporação de capital transnacional/internacional para o desenvolvimento industrial, muitos ramos da economia passam a se voltar à regiões litorâneas dada a grande dependência externa de insumos, marcando a volta da região ao circuito global da reprodução do capital através da intensificação do turismo no litoral norte mediante o mercado de empregos diretos e indiretos gerados por esse processo, inclusive o mercado do pescado e do trabalho na pesca em moldes capitalistas.

Figura 17 – Placa de pavimentação asfáltica na estrada da Ponta da Almada



Fonte: Autor (2018)

Pensando no transporte enquanto circulação de mercadorias, e assim, como um elemento da territorialização do capital na busca pela mobilização do trabalho abstrato, os

motores que chegam à região por volta de 1945 (DIEGUES, 1974) e se intensificam após a abertura da estrada Caraguatatuba-Ubatuba em 1948, se apresentam para os pescadores locais enquanto uma tecnologia que por um lado foi boa, e por outra ruim.

Se por um lado *escalar* o peixe era necessário já que a comercialização se dava por meio de canoas a remo ou a pé no centro da cidade, o que levava dias para acontecer, com a chega do motor o pescador local que tem possibilidade de comprar tal equipamento e instrumento de trabalho, passa a vender o peixe mais rápido não necessitando da “técnica da escala” e “liberando” as trabalhadoras locais para outras atividades, inserindo-os na lógica da mobilidade do trabalho a partir da “liberação” ou expropriação dessa força de trabalho para atividades produtivas do capital. Por outro lado, os cardumes passam a desaparecer dada a sobrepesca e o grande número de embarcações que passam a pescar em locais distantes ou até então inalcançáveis com as técnicas de embarcações rudimentares ou a se refugiar em áreas devido ao barulho e tormento das águas (Jorge – pescador) que ao passar do tempo tornam-se territórios protegidos em face de regulamentações do Estado nacional.

A mobilidade do trabalho que se insere a partir do incremento dos meios de produção aponta, a partir de Oliveira (1987), para uma homogeneização da atividades pesqueiras diante do trabalho abstrato, na medida que a utilização de equipamentos tecnológicos desestrutura a lógica da atividade tradicional, como por exemplo, a produção de canoas de voga para a atividade da pesca, diluindo as especificidades das atividades regionais e as subjugando cada vez mais à autonomização do trabalho como forma única de reprodução da vida.

Outro exemplo sobre a dissolução das atividades específicas, e assim da subjugação à totalidade do trabalho abstrato, é que na época da sardinha a pesca industrial era realizada pelo ciclo da Lua, segundo moradores mais antigos. Nos dias de claro (Lua Cheia) os trabalhadores ficavam em suas casas e com seus familiares, ou atracados próximos de onde estavam pescando, já que a pesca ainda era realizada nos períodos noturnos. Nos dias de escuro (outras três fases da Lua), a pesca era realizada nas embarcações de 10, 15 até 20 tripulantes incessantemente através de uma relação de trabalho assalariada e divisão do trabalho específica dentro da embarcação, parando apenas para se alimentar e descansar, além dos dias de temporal ou “mar bravo” frequentes com chegadas de frentes frias no Sudeste.

Diante do desaparecimento dos cardumes, os novos equipamentos de captura como a sonda ou o sonar, possibilitam uma pesca predatória mais intensa que a artesanal, ou seja, aquela praticada sem equipamentos advindos da cadeia produtiva capitalista. Além de poder

observar onde está o peixe a partir de equipamentos eletrônicos, o número de embarcações cresce à medida que novas tecnologias e melhoramentos nas forças produtivas surgem e a pesca passa a não depender do conhecimento tradicional. Se antes os pescadores efetuavam tal atividade nos períodos noturnos para melhor identificação da *ardentia*, hoje a pesca é possível também nos períodos diurnos, o que aumentando a sobrepesca consideravelmente, além de que com as embarcações movidas a motor fazem com que os pescadores não fiquem tantos dias embarcados como “no antigo”, mais uma vez evidenciando a mudança no processo concreto de trabalho que aponta para o fim da região.

De fato, o fracasso na pesca pode se articular com a ideia de expropriação do trabalhador do mar. As inovações no capital técnico acabam por transformar o caiçara em força de trabalho para a pesca industrial na medida em que perdem também o território tradicional, sua terra (e consequentemente seus espaços de cultivo e extração) e ainda, sua cultura religiosa ou não religiosa (DIEGUES, 1973), mais uma vez, é possível entender a mudança no padrão de territorialidade das práticas da pesca.

Jorge explica que partiu para a pesca quando tinha 16 anos, em 1975. Para ele, naquele momento, a pesca era atividade importante e eficiente, aqueles que desejavam trabalhar no mar encontravam grande quantidade de cardumes e peixes, e era difícil passar por períodos de prejuízo na atividade. Ele, por exemplo, trabalhou em todos os tipos e modalidades de pesca, conhecendo desde o norte do RJ até o sul de RS, acompanhando a evolução da pesca enquanto transformação nas relações de produção e das forças produtivas, assim como o aperfeiçoamento da divisão do trabalho em que há a mobilização do trabalho enquanto trabalho assalariado, ficando mais de 20 anos apenas na pesca da sardinha. A partir disso, comenta que “na sua época” a maioria dos jovens pescadores foram para a pesca industrial da sardinha até o momento de defeso da espécie, marcante no ano de 1986 quando entra na lista de animais em extinção. Assim, com a pesca da sardinha proibida durante 8 anos e voltando apenas em 1994, a maioria dos colegas trabalhadores da pesca industrial no alto mar passam a voltar para suas praias de origem (ou ficar em praias diferente, pois alguns colegas da Almada moram atualmente em Santa Catarina, por exemplo) e para a prática da pesca artesanal, entendida enquanto atividade produtiva em que o produtor tem posse dos seus meios de produção, ou até mesmo trabalha em relações de parceria com outros produtores que detém seus meios de produção, passando a vincular a pesca ao turismo local crescente a partir das transformações no padrão de circulação das mercadorias propiciado pela diversificação das formas de transporte.

A partir da ideia acima, se pode identificar o processo de expropriação do trabalhador do mar que em primeiro momento o insere no processo de produção via deslocamento para o trabalho na pesca industrial enquanto uma mobilização do trabalho pesqueiro, no entanto, o exclui em outro momento na medida que as novas tecnologias surgem e a possibilidade de maior produtividade com menor força de trabalho é estabelecida, sendo passível de retomar as argumentos sobre a crise do trabalho exposto no *Manifesto Contra o Trabalho*.

Assim como Jorge, outros moradores comentaram efetuar a transição da pesca artesanal para a pesca dita industrial, e esse fato é explicado pela crescente pressão que se estabelece na praia da Almada diante de um turismo que, ainda não consolidado em vista da falta de meios de circulação que será estabelecido somente a partir da década de 80 com a como a estrada implementada em 1986, é responsável pela expropriação da comunidade local que acabam por se inserir da mobilização do trabalho na produção pesqueira à medida que as relações capitalistas entram em maior medida o território (como a criação de pousadas, hotéis, lanchonetes, bares, trabalhos assalariados no centro e Ubatuba, entre outros). Caetano também comenta que “o peixe tava tudo aí na costa, era só jogar a rede e puxar”, tentando mostrar que ao longo do tempo a pesca acabou por “fracassar”, no sentido de não possibilitar condições dignas para os moradores da praia pensando em uma boa remuneração e possibilidades de compra-venda de mercadorias.

Mesmo assim, percebe-se que a pesca fracassou, ou segundo outros moradores locais, que durante a década de 90 “a pesca caiu”. Algumas explicações aparecem durante a conversa: esgotos urbanos em grande escala propiciado pelo movimento turístico, a pesca industrial e de grande porte, e o que chamou mais atenção, o barulho das embarcações.

Figura 18 - Barco de alumínio utilizado na pesca artesanal

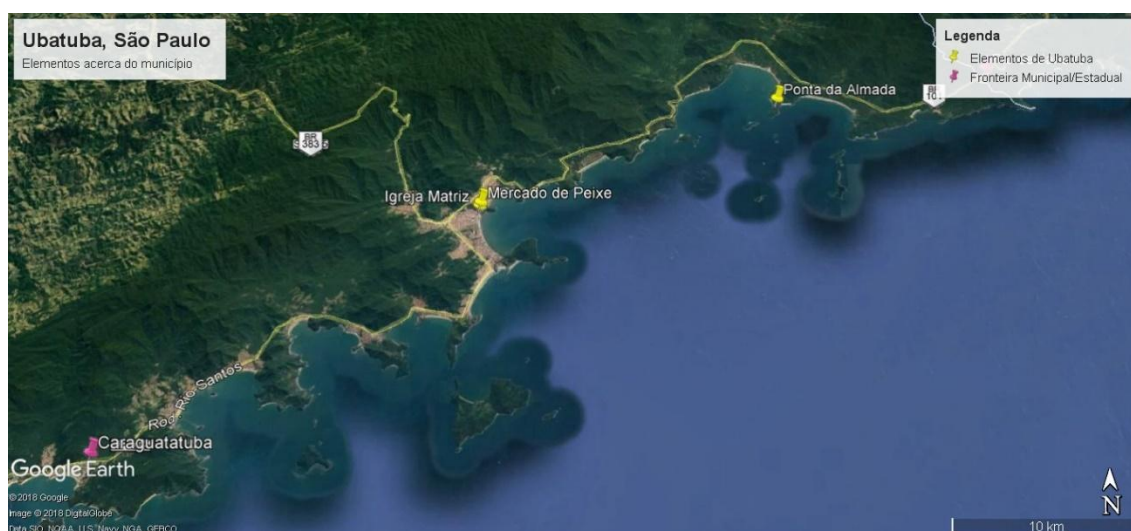


Fonte: Autor (2018)

Essa última explicação, comentada por moradores mais antigos que observaram tal mudança (Jorge-pescador), se dá pela troca de embarcação, já que antigamente a pesca era realizada com canoas de voga e hoje são realizadas com canoas de alumínio. Para o pescador, o alumínio produz um eco ao bater com a água, espantando o peixe que se movimenta para locais mais afastados.

Tanto a questão da embarcação, do esgoto urbano e da pesca industrial de grande porte parecem apontar para a transformação no padrão de territorialidade diante da consolidação da mobilidade e mobilização do trabalho para a reprodução do capital, dessa forma, esses exemplos podem ser importante para o entendimento da transformação da região ou seu fim, na medida que consolida uma zona econômica específica ligada à produção do pescado e a reprodução do turismo, sempre articuladas com a totalidade do trabalho abstrato nas relações de produção local.

Figura 19 – Ponta da Almada e o centro da cidade, uma distância considerável



Fonte: Autor (2018)

Outra explicação aparece diante do fracasso da pesca. Segundo alguns moradores locais, devido às proibições e restrições por parte das instituições ambientais e governamentais. Tais medidas ora exageradas, ao passo que o aumento de espécies e espaços protegidos no ambiente marinho produzem um novo padrão de territorialidade quanto ao uso dos recursos para a produção do pescado e que muitas vezes são recursos ditos tradicionais pelo seu histórico de uso, ora necessárias, na medida que esse aumento de espécies e espaços protegidos possibilita uma maior preservação e reprodução dessas espécies, em detrimento das já comentadas falas sobre o escassez do pescado, como por exemplo a entrada da sardinha na lista de espécies em extinção.

Pensando mais uma vez sobre a formação da região a partir de Oliveira (1987), e que, conforme explicitado acima, é “o espaço onde se imbricam dialeticamente uma forma espacial de produção do capital, e por consequência uma forma espacial de luta de classes” (OLIVEIRA, 1987, p. 15), entendo essas formas espaciais em sua relação dialética enquanto relações de trabalho que fazem parte de uma acumulação primitiva do capital, mas ainda não autonomizadas na qualidade de uma relação de trabalho assalariado, encontramos a pesca como uma atividade de reprodução social, e que segundo relatos de moradores locais, intimamente relacionado à agricultura e a *roça* na territorialidade estudada. Um dos exemplos já exposto no trabalho foi o comentário de Caetano, em que sabe de histórias de posseantes na Praia Brava da Almada na década de 40 que pouco pescavam, mas possuíam roças e criação de animais, sendo considerados por ele como “legítimos caiçaras”. Marcílio (2005) também comenta em sua obra sobre a organização da pesca e da roça caiçara para o consumo coletivo e também a organização da pesca e da roça frente ao abastecimento local regional no período colonial e de outras regiões do território colonial, em que a

economia camponesa local respondia às exigências da economia colonial produzindo um pouco de produtos coloniais, e sempre um excedente de alimentos que também era colocado no mercado ou porto local, para servir ao abastecimento de outros portos, do Rio de Janeiro primeiramente, de Santos e São Sebastião, mas também de Salvador da Bahia e mesmo de Pernambuco. (MARCÍLIO, 2005, p. 23)

Nesse sentido, a ideia de região presente no trabalho estabelece a articulação dessas duas atividades produtivas enquanto um dos caráter da consolidação da própria região, e que aos poucos, conforme já analisado para a questão da pesca, se transforma em relações de trabalho à medida que a territorialização do capital e a expropriação aparecem como a autonomização da terra, do trabalho e do capital em forma acabado ou não acabada, pensando no assalariamento como forma acabada. Nesse sentido, as relações de trabalho que se formam diante do processo de mobilização do trabalho e formação do Estado nacional, que apontam para o fim da região como forma específica de relações sob égide do trabalho abstrato. Dessa forma, as expropriações na pesca e na prática da roça a partir das instituições ambientais e governamentais causaram, e ainda causam, impacto significativo para os caiçaras do território em questão.

Pensando diante de um Estado nacional em que a formação da região serviu de base para as mudanças no padrão de territorialidade, alguns mecanismos de regulamentação e controle da atividade pesqueira foram impostos desde 1967 até os dias atuais:

- CÓDIGO DA PESCA - 1967
- PARQUE DA ILHA ANCHIETA - 1977
- PARQUE SERRA DO MAR - 1977 (Núcleo Picinguaba de 1979)
- ESTAÇÃO ECOLÓGICA TUPINAMBÁS - 1987
- IBAMA - 1989
- ICMBIO - 1989 (PROJETO TAMAR)
- APA MARINHA - 2008

Relacionando tais mecanismos de regulamentação e controle da atividade pesqueiro com o capítulo anterior, “A Pesca no contexto brasileiro”, a criação de Colônias de Pesca, Superintendências, Conselhos, Planos de Desenvolvimento, promoção do crédito no setor pesqueiro, Secretarias e Ministérios sobre a atividade pesqueira em escala nacional, podem ser apresentados enquanto mecanismos do Estado nacional em formação, ou do Estado nacional já formado (na medida que o controle da atividade pelo Estado, seja colonial, imperial ou nacional se mostra enquanto uma tradicionalidade concreta), em que substitui as antigas relações regionais enquanto relação de poder central em que o econômico e político fundidos assumem uma forma de reprodução do capital específica. Nesse sentido, ao introduzir a ideia de um Estado nacional, é possível voltar ao conceito de Oliveira (1987) sobre a região e entender que diante da pretensão de autonomização da relação de produção na pesca em escala nacional, as características específicas da região passam a se dissolver ao passo que o Estado nacional, aliado à ótica do planejamento, insere um novo padrão de territorialidade baseado na totalidade do trabalho abstrato.

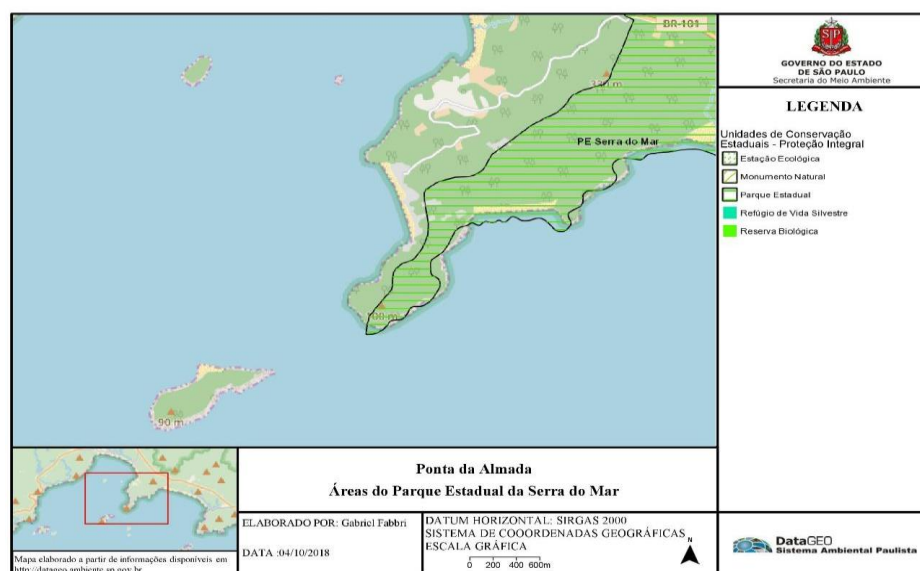
A atividade pesqueira e a atividade da roça, acabam por sofrer novas restrições e proibições a partir dessas unidades de conservação, instituições ambientais governamentais e decretos nacionais, como uma das formas de controle e regulamentação do Estado nacional em defesa de um planejamento que visa antes de tudo, a mobilização do trabalho na atividade pesqueira e a reprodução do capital.

Um dos exemplos desse processo de homogeneização das relações de trabalho em detrimento de uma territorialização do capital particular e específica se dá ao passo que em tempos passados, a pesca enquanto atividade de reprodução social não-autonomizada, era realizada nos territórios marinhos conhecidos pelas comunidades locais, mostrando a regionalidade das atividades pesqueira em questão. Hoje, com o planejamento estatal e criação de áreas

protegidas no ambiente marinho, tais atividades se mostram de difícil realização, e geram conflitos entre os pescadores da Almada e de outras comunidades em relação às autoridades competentes. As Ilhas próximas à praia não mais podem ser utilizadas para a pesca, assim como territórios conhecidos de grande abundância marinha, como a Ilha Anchieta (Parque Estadual da Ilha Anchieta) com gestão do Instituto Florestal, ou o Arquipélago de Alcatrazes (Estação Ecológica Tupinambás) com gestão do ICMBio (imagem no Mosaico de Unidades de Conservação em anexo), processo que pode ser entendido a partir da territorialização particular que a área sofre, pensando na área enquanto uma antiga região que, a partir da homogeneização das relações de trabalho já discutida não deixará de exprimir em si relações particulares e específicas, mas subjugadas ao trabalho abstrato. É um processo de territorialização em uma região específica.

Outro problema enfrentado é quanto ao Parque Estadual da Serra do Mar (PESM). A ponta da Almada é “cortada” pelo plano de manejo em sua cota máxima de altitude. Para o lado da praia Brava o território é incluído dentro da área do Parque, e para o lado da Almada/Engenho/Laço da Cavala o território é caracterizado como “entorno do Parque”. Ambos os lados da Ponta da Almada sofrem restrições quanto ao uso da terra, preparo da roça e derrubada de mata, impossibilitando a questão alimentar do caiçara local, além disso, novas construções e reformas são de difícil realização, apontando para o processo de expropriação da terra e da autonomização da mesma no que diz respeito à formação de um mercado de terra.

Figura 20 – A Ponta da Almada e o território inserido e de entorno no Parque Estadual da Serra do Mar



Fonte: Autor (2018)

O Código de Pesca de 1967, assim como o IBAMA de 1989, findaram os períodos de defesos de certas espécies marítimas assim como práticas predatórias, como a pesca de arrasto. Mesmo que a pesca de arrasto ajude as comunidades tradicionais, visto que tal técnica retira grandes quantidades do mar, os períodos de defeso são vistos pelos pescadores locais como uma forma positiva de preservação da fauna marinha, e de lado negativo, na medida que a pesca de determinadas espécies faz parte da “tradição caiçara” local. A proibição, dessa forma, pode ser entendida enquanto uma face do processo de territorialização do capital sobre uma região, visto que o controle mostrado sobre o produto do trabalho aparece enquanto uma expropriação dos meios de produção dos pescadores locais (expropriação do mar e do pescado) e consequentemente, da autonomização da força de trabalho na pesca pela impossibilidade da realização da atividade pesqueira.

Para alguns pescadores locais, os períodos de defeso deveriam ser “amenizados” para culturas tradicionais já que, como comenta Jorge, a pesca industrial do camarão e da sardinha, por exemplo, podem ser realizadas em períodos de defeso mediante pagamento por peso pescado, reforçando a ideia da autonomização e de uma mobilidade do trabalho que tenta, a partir das restrições, inserir pescadores nas relações de produção e trabalho assalariadas do setor da pesca.

Quanto às áreas de restrição da atividade, a APA Marinha, criada em 2008 pelo no estado de São Paulo, prevê áreas de proibição e restrições da pesca no litoral norte, no entanto, desde 2008 ocorrem reuniões conjuntas com comunidades locais e autoridades encarregadas na produção do Plano de Manejo, visto que as proibições ocorreram anteriormente à criação do mesmo. O conflito entre os burocratas do Estado e as comunidades locais nos mostra a tentativa de transformação no padrão de territorialidade no cerne da atividade pesqueira por parte do Estado, e que como comentado anteriormente, tem pelo planejamento a estratégia de transformação das relações de trabalho, da expropriação dos meios de produção e portanto, da territorialização do capital sobre uma região.

Figura 22 - Placa de parceria AMA e ICMBio



Fonte: Autor (2018)

Quando do encontro da produção da canoa de voga, alguns dos pescadores presentes eram aqueles mesmos comentados pelo morador e pescador Jorge, quando explicava na conversa a volta dos cercos flutuantes na atividade pesqueira da Praia da Almada confrontado à ideia de DIEGUES (1974), que por volta da década de 40, provavelmente 1942, o cerco chega à cidade e transforma a região dada a alta produtividade e a utilização de materiais complexos para a produção e manutenção, sendo concentrada na mão de poucos ricos que empregavam a força de trabalho local dando início à algumas transformação nas relações de trabalho locais.

Partindo então, para o entendimento da relações atuais de trabalho e a produção do pescado, foi possível observar a partir das conversas que a praia da Almada conta hoje com 4 cercos flutuante, sendo alguns de posse individual e outros coletivos, e que alguns dos donos de cerco encontravam-se durante o feitiço da canoa de voga observado pelo pesquisador. Comenta Diegues (1974) que, por volta da década de 40, provavelmente 1942, o cerco chega à cidade de Ubatuba e “transforma a região” dada a alta produtividade e a utilização de materiais complexos para a produção e manutenção, sendo concentrada na mão de poucos ricos que empregavam a força de trabalho local dando início à algumas transformação nas relações de trabalho. Entendendo o conceito de região a partir de Oliveira (1987), fica evidente que tal explicação tem pouco fundamento, na medida que a região não se transformaria com a introdução de uma nova técnica na produção pesqueira. Podemos entender então, que a “transformação da região” comentada por Diegues (1974) diz respeito a

uma intensificação na produção do pescado, na medida que a baixa necessidade de mão-de-obra era compensada pela grande produtividade a partir da nova técnica.

É possível então, encontrar um contraste diante da territorialização dos cercos flutuantes na região e suas transformações, já que hoje não estão na mão de mais ricos ou possuidores de grandes propriedades, embarcações e que empregam força de trabalho alheia. O tipo de pesca empregado hoje no cerco, pelo menos na praia da Almada, parece ter recortes de uma territorialização do capital no sentido do lucro e do peixe enquanto mercadoria a ser trocado por capital em forma-dinheiro, mas, mesmo assim, voltam as relações de trabalho de partilha e o não uso de força de trabalho alheia, já que os mesmo pescadores donos de cerco são os que efetivam a produção da pesca até sua comercialização.

Figura 23 - Imagem aérea de típico cerco fixo flutuante em Angra dos Reis/RJ



Fonte: Prefeitura de Angra dos Reis⁵

Outro assunto conversado foi a quantidade de pescadores na praia durante os dias atuais. Ainda hoje a maioria dos moradores da praia e caiçaras locais vivem de algum modo relacionados à pesca. E quando perguntado sobre os jovens e crianças e sua continuidade na atividade pesqueira foi falado: “Essa molecada só quer saber é de fumar maconha”, mostrando a desprezo da população mais jovem quanto a vida na pesca. As crianças e adolescentes, a partir dos comentários expostos, parecem querer viver na cidade e se distanciar da atividade pesqueira. Aqui percebe-se: a mobilização do trabalho e sua consequente mobilidade se enraizaram nos jovens da comunidade.

⁵ Disponível em: <<https://www.angra.rj.gov.br/spe-artedepesca.asp?IndexSigla=SEAAP&vNomeLink=Arte%20de%20Pesca%20Artesanal>> Acesso em ago. 2018

Sobre a relação entre a pesca e o mercado, foi comentado que os peixes mais pescados são: Tainha, Sororoca, Robalo, Xaréu, Pescada, Cavala, Cação, Carapau e o camarão sete-barbas. Os peixes pescados pela comunidade têm preferência para serem vendidos para moradores locais e estabelecimentos comerciais locais (bar, restaurante e pousada), sendo que no inverno, dada a menor movimentação turística, os peixes que “sobram” acabam sendo vendidos no mercado. De certo, no verão os pescados também são vendidos no mercado em maior quantidade, já que há o incremento no número de embarcações devido à demanda propiciada pelo turismo de temporada, fato observado como uma mudança de territorialidade aliado à sazonalidade das atividades turísticas.

Foi constatado também que ainda é possível encontrar a existência de atravessadores que comprem o peixe a preços baixos e os vendem serra acima (muitas vezes em São Paulo, no CEAGESP) por preços maiores. Diegues (1973) expõe vestígios de atravessadores em 1952, antes da criação do Mercado de Peixe atual, inaugurado em 1954. Muitos pescadores de diversas praias de Ubatuba ainda necessitam dessa relação de trabalho pouco proveitosa para quem vende o pescado, como comenta antigo morador da praia (hoje tal morador se desloca todos os dias do centro de Ubatuba para a praia da Almada, onde é sócio em um restaurante local e é quase o final da cadeia produtiva do pescado, na medida que compra o produto do trabalho dos pescadores locais para servir no restaurante à beira-mar).

De fato, a modernização da pesca ocasionada pelo desenvolvimento de tecnologias e técnicas de pesca como a motorização e as transformações nas relações de trabalho, assim como a força do turismo na região que participa desse processo de mobilização do trabalho, ocasionaram transformações específicas e diferenciadas diante de alguns setores da pesca (DIEGUES 1974) em face da territorialização do capital.

No caso da pesca industrial poucas alterações foram observadas além da instalação de salgas de sardinha em Ubatuba, já que a produção era destinada para os mercados de São Paulo e outros mercados regionais. Nesse caso as salgas criaram um fluxo de captação de mão-de-obra local de algumas praias do município, dessa forma, é possível entender esse fluxo como a mobilização do trabalho, na medida em que a expropriação os meios de produção (terra e mar) liberava os trabalhadores de suas atividades locais enquanto formação da força-de-trabalho assalariada (GAUDEMAR, 1977), por estar em um setor industrial, como forma de autonomização das relações de trabalho (MARX, 1986).

O setor artesanal, entendido enquanto aquele em que os meios de produção eram de posse do produtor, como os pescadores locais, se comportou de forma diferente. Segundo Diegues (1973), a camada menos abastada de pescadores, ou que possuíam menos condições de sobrevivência diante das investidas do capital na medida que não possuíam seus meios de produção, ou seja, trabalhando como parceiros para pescadores que detinham os meios de produção, foram se incorporando às atividades relacionadas ao turismo crescente nas áreas centrais do município, principalmente a construção civil e de caseiros de casas de veraneios, passando a pescar ocasionalmente. A outra camada do setor artesanal, aqueles pescadores locais que conseguiram adquirir baleeiras, pequenos barcos ou canoas motorizadas, passam a desenvolver-se principalmente da captura de pescados específicos como o camarão e o cação, tendo crescimento significativamente a partir de 1960 com a grande demanda turística que estabelece períodos de 4 meses de fluxos intensos no ano, e também, pelo desenvolvimentos de motores maiores e mais potentes.

Diante desse processo, foi possível constatar a presença de dois pescadores da praia da Almada que realizam a pesca do camarão para fins comerciais, sendo que hoje tal pesca só é passível de realização diante da posse de uma carteira de pesca específica registrada pela Colônia de Pescadores local (Caetano; Jorge; - Pescadores). Mais uma vez é possível relacionar transformação do processo de trabalho na pesca, em que a regulamentação da produção é entendida como processo de territorialização do capital na medida que expropria o livre direito da pesca de determinada espécie em função da valorização e reprodução do capital.

Figura 24 - Pequenos barcos de pesca artesanal de moradores da Praia da Almada



Fonte: Almada Bar de Praia e Restaurante⁶

Outro assunto que pode ser retomado é a grande importância entre os locais sobre o preparo de roça, e as dificuldades enfrentadas na atividade, além do medo de autoridades ambientais (IBAMA), já que um colega “de fora” estava abrindo uma roça em local que não foi especificado. Esse fato chamou atenção já que, como comentado, as roças saíram da vida caiçara há algum tempo, segundo Jorge (Pescador), desde a década de 80. Essa formulação exprime o processo de transformação de territorialidade dos padrões regionais, pois entendendo a roça e a pesca como atividades específicas na formação da região, a sua impossibilidade ou a sua possibilidade de ação mediada pela ilegalidade faz transparecer, ou pelo menos aponta, o fim da região como padrão de territorialidade.

Após conversas com diversos moradores ao longo da praia, tarefa passou a ser observar a confecção da canoa de voga e as conversas dos caiçaras presentes. Em certo momento chega um conhecido caiçara da praia que participa ativamente da Associação de Moradores da Almada (AMA), o primeiro contato externo via internet realizado épocas antes à realização do trabalho de campo. Além dele, outro morador da praia foi ao nosso encontro, Pedro, filho do primeiro morador que participou das conversas (Caetano) e que também começou a pescar ainda jovem.

Foi comentado sobre a Colônia de Pescadores Z-10 e o IBAMA, a cultura caiçara em si e a luta pela sua preservação, a especulação imobiliária e a proteção do território caiçara, a associação de moradores da praia, as atividades políticas, as novas atividades na pesca, e as

⁶ Disponível em: <<http://almada.com.br/>> Acesso em out. 2018.

novas estratégias ou perspectivas pensadas para a reprodução da comunidade sem que haja impacto negativo na vida dos moradores da Almada.

Quanto à Colônia de Pescadores Z-10, hoje com um papel fundamental no registro dos pescadores e das embarcações, parece ter sua importância diminuída no processo de mobilização do trabalho na pesca, visto que as restrições e exigências maiores são feitas pelo IBAMA e outras instituições no que diz respeito à proibição de pesca em determinados locais, defeso de espécies, proibição de técnicas predatórias, etc., como comentado anteriormente. Assim, o pescador entende que existem prós e contras quanto às práticas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), por exemplo: se por um lado a instituição proíbe a pesca em lugares de grande biodiversidade, o que prejudica os pescadores, já que existem momentos de dificuldade na captura e até dificuldade para encontrar o pescado, por outro lado, os períodos de defeso foram importantes para que as espécies ameaçadas e que anteriormente eram difíceis de se encontrar, hoje possam ser pescadas, consumidas e comercializadas, assunto já tratado no trabalho.

Outra contradição apontada é quanto à roça, também já comentada até aqui. Se antes a população caíçara conseguia sobreviver até em momentos de pesca escassa, hoje a proibição do roçado em espaços caiçaras prejudica a reprodução de sua vida em momentos de dificuldade, tendo que buscar alternativas para obter renda, como a produção de artesanato ou trabalhos pontuais e informais fora da comunidade. Assim, outra vez é possível entender que o processo de mobilização do trabalho, assim como o processo de territorialização do capital, não são pontuais e efêmero, e que se articulam diante de novas estruturas burocráticas e novas formas da reprodução do capital.

Diante do processo de *fim da pesca* muito explorado pelos moradores da praia da Almada, já que o “peixe sumiu, foi embora” e antigamente “era só jogar a rede que se pescava diferentes tipos de peixe, camarão e tartaruga” (Caetano, Jorge - Pescadores), Pedro, assim como os outros moradores e pescadores que se aglomeravam em volta da canoa de voga em produção, concorda mas com ressalvas, pois acreditam que “o peixe continua no mar só que está afugentado”, embora em menor quantidade que outrora. Em certa medida, tais falas podem ser compreendidas como a percepção dos moradores locais diante do processo de territorialização e mobilização do trabalho na pesca, em que as transformação

nos meios de produção e nas forças produtivas ocasionaram a sobrepesca explícita em todas as conversas com pescadores locais.

A questão do turismo e da especulação imobiliária, dois dos processos de grande impacto na vida dos pescadores e caiçaras, parece relacionar-se com a ideia de “fim da pesca artesanal”. Foi falado que antigamente, 20 ou 30 anos atrás (durante os anos 80 e 90), muitos moradores pressionados, ou pela dificuldade de viver da pesca e da roça, ou pela possibilidade de morar “na cidade” e viver de atividade urbana, ou pelo dinheiro irrisório e pontual oferecido pela terra, venderam suas propriedades para pessoas “de fora” que passam a construir casas de veraneio ao longo da praia, iniciando o primeiro contato estreito dos moradores da praia como pensamento “urbano” e citadino, diferente dos movimentos turísticos passados, comentado por moradores mais antigos, como a compra dos terrenos da praia Brava da Almada ou venda de terras da Almada e Engenho em troca de casas na cidade, por exemplo. É possível pensar que a ideia de *fim da pesca* pode se relacionar com a entrada do turismo e especulação imobiliária, já que as casas de veraneio em locais “intocados” e a urbanização do espaços de maior presença demográfica, assim como a pesca industrial de grande porte que se instaura durante a década de 60 e 70 no litoral norte de São Paulo, acarretam em problemas já discutidos como os impactos ambientais e sociais (esgoto, transformações geomorfológicas, barulho, barulho das embarcações de alumínio e fibra, etc.).

Mesmo com as pressões exercidas pelos movimentos turísticos e transformações nas relações de trabalho ao longo dos anos, a comunidade se compreende enquanto grupo caiçara, além de uma comunidade de pescadores, fato de grande importância, já que a partir dessa identidade os moradores passam a lutar pela preservação da sua cultura, assim como passam a entender o espaço enquanto um território caiçara, construído a partir de relações específicas entre eles e a natureza, que carregam um peso histórico e que devem ser preservados, mas reproduzindo as relações de trabalho existentes para gerar oportunidades de emprego e renda, e também a preservação dos recursos naturais (ou natureza em sim).

Ainda para Pedro, entender o caiçara enquanto uma cultura é de extrema importância, já que muitos daqueles acostumados a usufruir do território nos dias atuais, e em momento passados a tomá-los via expropriação, não conseguem entender e não tem o “incentivo” para se interessar pela história de vida daquele povo e daquela territorialidade. Comenta que a luta do quilombola e do indígena é uma luta tão importante quanto a dele (caiçara), e que deve ser exercida na medida que possibilita à população “de fora” conhecer a história daqueles que

compõe a sociedade da qual vivem. “Porque existe política pra índio e quilombola e não existe pro caiçara?” (Pedro - Pescador).

Essa pergunta retórica, ou não, levou a conversa para um rumo, novamente, institucional, no qual explicitou que o Estado não provê políticas de incentivo da cultura caiçara e que a organização e luta fica por parte das associações, fóruns e reuniões organizadas autonomamente, assim como as festas locais (como a festa do camarão, típica da praia da Almada), corridas de canoa (salvo algumas organizadas pela prefeitura) e outros eventos.

A associação de moradores, por exemplo, chamada de AMA (Associação dos Moradores da Almada), que engloba os moradores das praias da Ponta da Almada, teve sua criação no ano de 1989, sendo oficializada em diário oficial e portando CNPJ somente no ano de 1992, o que marcou momento de organização política e sociais perante as transformações nas relações de trabalho locais.

Um fato importante, e válido de se registrar, é a contradição de discursos quanto à religião, e que expressam, em certa medida, a percepção do processo de territorialização do capital em que há dissolução dos padrões de territorialidade típicos da formação da região em que o poder político e econômico era exercido pelos militares e pelos religiosos católicos. Três moradores comentaram a respeito do assunto. Os discursos contrapuseram-se já que os três eram de diferentes faixas etárias e tiveram percepções diferentes sobre o processo. O mais velho deles comenta a passagem do movimento católico para o movimento protestante, em que a adoração de imagens foi proibida, assim como as festas típicas que ocorriam na Praia da Almada, mesmo assim a visão otimista permeou o discurso em todo o momento, não mostrando arrependimentos ou frustrações.

O segundo mais velho, ou segundo mais novo, observou com outras perspectivas o movimento, já que o que lhe marcou foi a presença de um ocorrido específico. Lembra que entre 1960 e 1970 uma igreja protestante chega à praia Picinguaba, e que durante uma festa na praia da Almada, provavelmente festa de São Gonçalo, uma canoa de voga com pessoas vestidas em trajes sociais atraca na praia da Almada e os que chegam desferir provocações devido a adoração de imagens da doutrina católica. Esse mesmo morador expressa que a doutrina protestante acabou por findar a cultura caiçara, e que é possível pensar mais uma vez em novo padrão de territorialidade.

O morador mais novo entre os três expõe a ideia de um embate antigo que se desfez, sendo que os moradores atuais convivem normalmente sem esse problema, cada qual no seu espaço religioso.

Diante desses casos é possível entender que a cultura protestante, assim como na Europa, fortalece as transformações das relações de trabalho, já que visa o enriquecimento e o lucro como formas de reprodução viáveis nos dias atuais, assim, a territorialização do capital pode ser uma relação possível com o desenvolvimento e crescimento da cultura evangélica na praia da Almada.

Outros movimentos buscam a sedimentação das comunidades tradicionais perante a sociedade nacional, como o Fórum de Comunidades Tradicionais Indígenas, Quilombolas e Caiçaras de Angra/Paraty/Ubatuba, na qual participam moradores e representante dos moradores da praia da Almada e de outras mais, que se realizaria no próximo domingo seguinte ao trabalho de campo, dia 15 de setembro. Um dos assuntos e temas mais relevantes e que estariam em grande discussão, além das manifestações culturais diversas durante o Fórum, é a questão do “turismo de base comunitária”, muito comentado pelo morador e pescador Pedro enquanto uma das *novas estratégias* enquanto atividade política na luta pela resistência e reprodução da vida caiçara, visando a diminuição dos impactos proporcionados pelo turismo de massa e de temporada, das proibições, restrições e regulamentações institucionais que acabam por impactar diretamente a pesca local característica do território caiçara na Ponta da Almada nos dias atuais.

Sendo assim, tais percepções trazidas a partir do testemunho desse morador local, assim como outras comentadas ao longo do presente trabalho, podem ser entendidas enquanto um marco da territorialização do capital, em que a expropriação dos meios de produção é seguida pela mobilidade e mobilização do trabalho para o setor pesqueiro, e para além do setor pesqueiro na medida em que também mobilizam trabalho para o turismo local, e condicionam, a partir da subjugação das atividades de produção à lógica do trabalho abstrato, o fim da região e a formação de um novo padrão de territorialidade mediado pelo capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou trazer a reflexão da territorialização do capital em comunidades tradicionais no Brasil enquanto transformação das relações de trabalho não capitalistas em relações de trabalho capitalista (HEIDEMANN, TOLEDO e BOECHAT, 2014), encontrando na atividade pesqueira uma das principais formas de tais transações no cerne da comunidade caiçara da Praia da Almada em Ubatuba/Sp.

A formação da região enquanto uma particularidade específica da reprodução do capital e da divisão do trabalho (OLIVEIRA, 1987) trouxeram importantes considerações acerca do processo de territorialização do capital, já que a ânsia por riquezas e produção de mais-valor buscavam, cada vez mais, formas de se articular ao mercado internacional desde sua origem enquanto território colonial, providenciando a partir do desenvolvimento dos modais de transporte os caminhos necessários para tal territorialização, assim como a formação de comunidades tradicionais marginalizadas nos processos de reprodução do capital, como a/o caiçara.

Consideramos que em certo momento, com o crescimentos econômico regional, a/o caiçara pressionado pelos ciclos econômicos tratados no presente trabalho, foram sendo fagocitados pelo desenvolvimento do capital através de uma mobilidade do trabalho (GAUDEMAR, 1977) que incorpora à lógica da totalidade do trabalho abstrato. De certo, em um momento de formação da força de trabalho, a/o caiçara é incorporada à lógica, em outro momento é expulso da lógica (mesmo que dentro da lógica da crise do trabalho), tendo que se (re)criar não mais conforme os moldes industriais da pesca da sardinha, no caso do litoral norte, mas nos moldes artesanais, que já não são mais os mesmos de décadas passadas, demonstrando então a transformação das relações de trabalho enquanto consolidação da mercadoria força de trabalho no contexto da reprodução do capital.

Aliado à pesca, a roça e o roçado, o artesanato e a música que se formaram na constituição da cultura caiçara passam a ser sublimados pelas forças da totalidade do trabalho abstrato. A pesca artesanal passa a ser proibida, regulada e vigiada. A roça também é proibida, já que por “coincidência” os territórios caiçaras (e de comunidades tradicionais em geral) passam a ser inseridos em áreas de conservação ou áreas de preservação, demonstrando, assim como no caso da pesca, as estratégias do Estado para primeiro, submeter as comunidades tradicionais à lógica do capital e a autonomização do trabalho, da terra e do capital (MARX, 1986), e segundo, para expropriar terra em uma espécie de “especulação imobiliária” rural ou urbana, a depender do território caiçara em questão.

No caso do artesanato, da música e da dança, passam a ser negligenciadas por essas comunidades em vias de territorialização do capital em diferentes escalas de intensidade e tempo, já que passam a se ocupar em relações de trabalho assalariadas, transporte público, dívidas causadas pelo desenvolvimento do capital financeiro. Negligência ocasionada, reforçando, pela impossibilidade de reproduzir suas vidas com base em preceitos antigos ou ditos “tradicionais”.

Dessa forma, consideramos que diante dessa imposição de práticas capitalistas a pesca na Praia da Almada apareceu enquanto um *equilíbrio de forças* diante do capital, já que possibilitou, aliado aos turismo que cresce cada dia mais no litoral norte e no município de Ubatuba, a articulação entre as relações de trabalho capitalistas voltadas para esse turismo de temporada, a produção da atividade pesqueira e os moradores da comunidade local. Se em um momento eles foram mobilizados para o trabalho na pesca industrial, quando o são “libertos” ou expulsos da lógica do capital, (re)criaram estratégias para a reprodução de suas vidas relacionando as práticas não capitalistas e capitalistas. Um exemplo é a confirmação de prioridade de venda pelos pescadores locais do pescado para os moradores, restaurantes e bares locais. Com a impossibilidade da roça, via regulamentação do Estado, práticas antigas como o *mutirão*, parecem tomar outra forma, como a prioridade de venda do pescado para os moradores locais. Essa prática, mesmo que permeada pelo dinheiro, pela venda da força de trabalho e pelo lucro (MARX, 2013), foi considerada enquanto um rearranjo das estruturas sociais imperantes na comunidade da Praia da Almada, como também a possibilidade futura de desenvolver o turismo de base comunitária, como comenta um dos moradores da comunidade.

Por fim, consideramos que conclusão do trabalho se dá na certeza de particularidades e especificidades quanto à territorialização do capital nas comunidades caiçaras. Um dos moradores e pescadores da Praia da Almada comenta que algumas comunidades caiçaras locais de Ubatuba não “tiveram a sorte” de articular o desenvolvimento econômico e a cultura caiçara de uma forma capaz de propiciar uma “vida boa” para os moradores locais. De certo, apenas é possível comentar que em cada território, em cada processo de mobilidade do trabalho e em cada processo da territorialização do capital, particulares e específicos, vão existir novas formas de articulação entre as forças sociais e que ora vão resistir à imposição do trabalho capitalista, ora vão se desestruturar e ora vão se (re)criar. De um jeito ou de outro, “quem não trabalha, não deve comer!” (GRUPO KRISIS, 1999, p. 1)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O Trato dos Viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo. Cia. das Letras, 2000.

CARDOSO, Eduardo Schiavone. **Vitoreiros e Monteiros**: Ilhéus do Litoral Norte Paulista. 1996. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1996.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana. **Pesca e Marginalização no Litoral Paulista**. São Paulo. CEMAR, 1973.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana. **Pescadores Camponeses e Trabalhadores do Mar**. São Paulo, Ed. Ática, 1983.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana. **A Pesca em Ubatuba**; estudo sócio econômico. São Paulo, Sudelpa, 1974.

GAUDEMAR, Jean-Paul de. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Lisboa, Estampa, 1977.

GIANSELLA, Rubens Ramos. **Paisagens no tempo**: vilas litorâneas paulistas. 2008. Dissertação (Mestrado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

GRUPO KRISIS. **Manifesto contra o trabalho**. São Paulo: Cadernos do LABUR, 1999.

HEIDEMANN, Heinz Dieter; TOLEDO, Carlos de Almeida; BOECHAT, Cássio Arruda. **O trabalho no Brasil**: traçado interpretativo de sua história de formação e de sua crítica. Estudos avançado. São Paulo, v. 28, n. 81, p. 55-67, Agosto. 2014.

IBGE, 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/ubatuba/panorama>> Acesso em jul 2018.

JORGE, Maria do Carmo Oliveira. **Zoneamento ambiental do município de Ubatuba - SP**. 2004. vi, 110 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas, 2004. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/95584>

MARCÍLIO, Maria Luiza. **Caíçara. Terra e população**: estudo de demografia histórica e da história social de Ubatuba. In: Enciclopédia caíçara: história e memória caíçara. 2005.

MARX, K. **O capital** - crítica da economia política. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. **O capital** - crítica da economia política. Livro 3. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Contribuições para a gestão da zona costeira do Brasil**: elementos para uma geografia do litoral. 1999.

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia Para uma Re(li)gião**. Sudene, Nordeste. Planejamento e conflitos de classe. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

PANIZZA, Andrea de Castro. **Imagens Orbitais, Cartas e Coremas**: Uma proposta metodológica para o estudo da organização e dinâmica espacial. Aplicação ao município de Ubatuba, Litoral Norte, Estado de São Paulo, Brasil. 2004.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria do Meio Ambiente. Instituto Florestal. **PLANO DE MANEJO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR**, 2006.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria do Meio Ambiente. Instituto Florestal. **PLANO DE MANEJO DO PARQUE ESTADUAL DA ILHA ANCHIETA**, 1989.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **PLANO DE MANEJO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA TUPINAMBÁS E REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO ARQUIPÉLAGO DE ALCATRAZES**, 2017.

PETRONE, Pasquale. **Aldeamentos paulistas e sua função de valorização da região paulistana**: estudo de geografia histórica. 1964. Universidade de São Paulo, São Paulo, 1964.

PILAN, Claudia Regina. **O caiçara de Ubatuba**: transformações históricas de sua identidade coletiva e proposta de autotransformação como alternativa para sua sobrevivência. 2006. 84 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

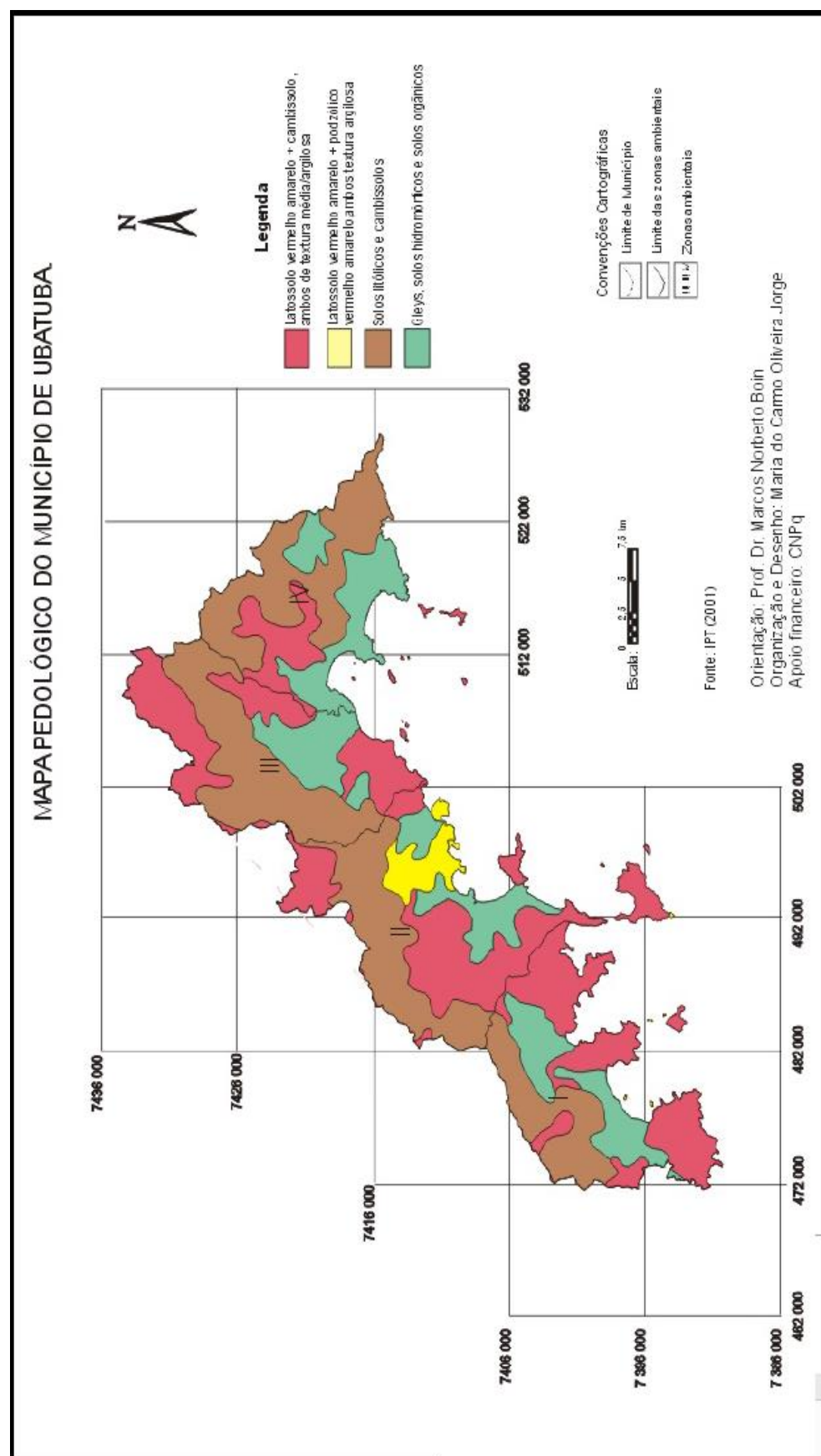
SILVA, Armando Correa da. **Litoral norte do Estado de São Paulo**: formação de uma região periférica. 1975. Universidade de São Paulo, São Paulo, 1975.

SILVA, Luiz Geraldo Santos da. **Caiçaras e jangadeiros**: cultura marítima e modernização no Brasil, São Paulo, CEMAR/USP, 1993.

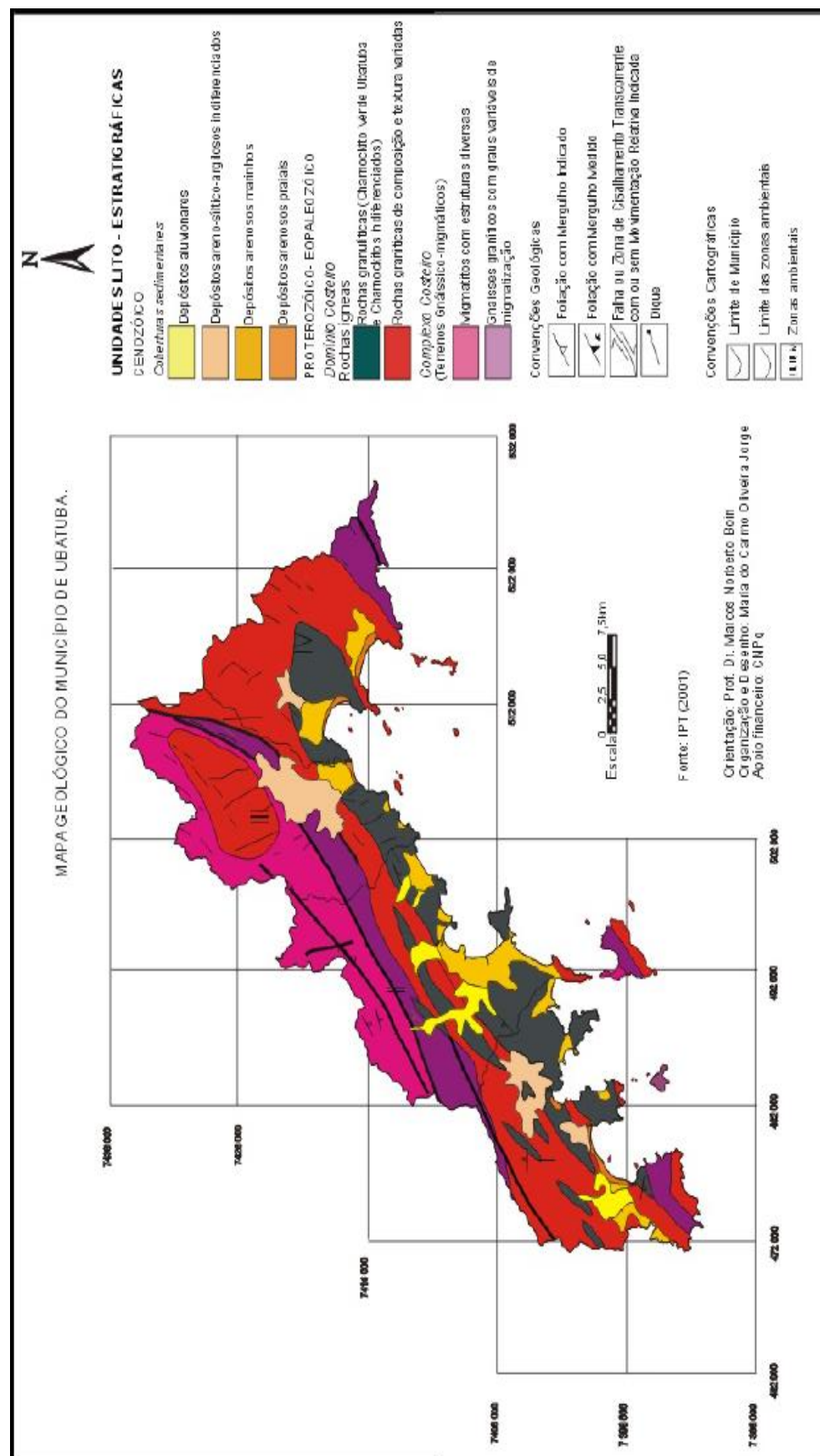
VIEIRA, Rosana Silva. **Paisagens invisíveis**: os sertões de Ubatuba - SP. 2008. Dissertação (Mestrado em Paisagem e Ambiente) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

Anexo 1

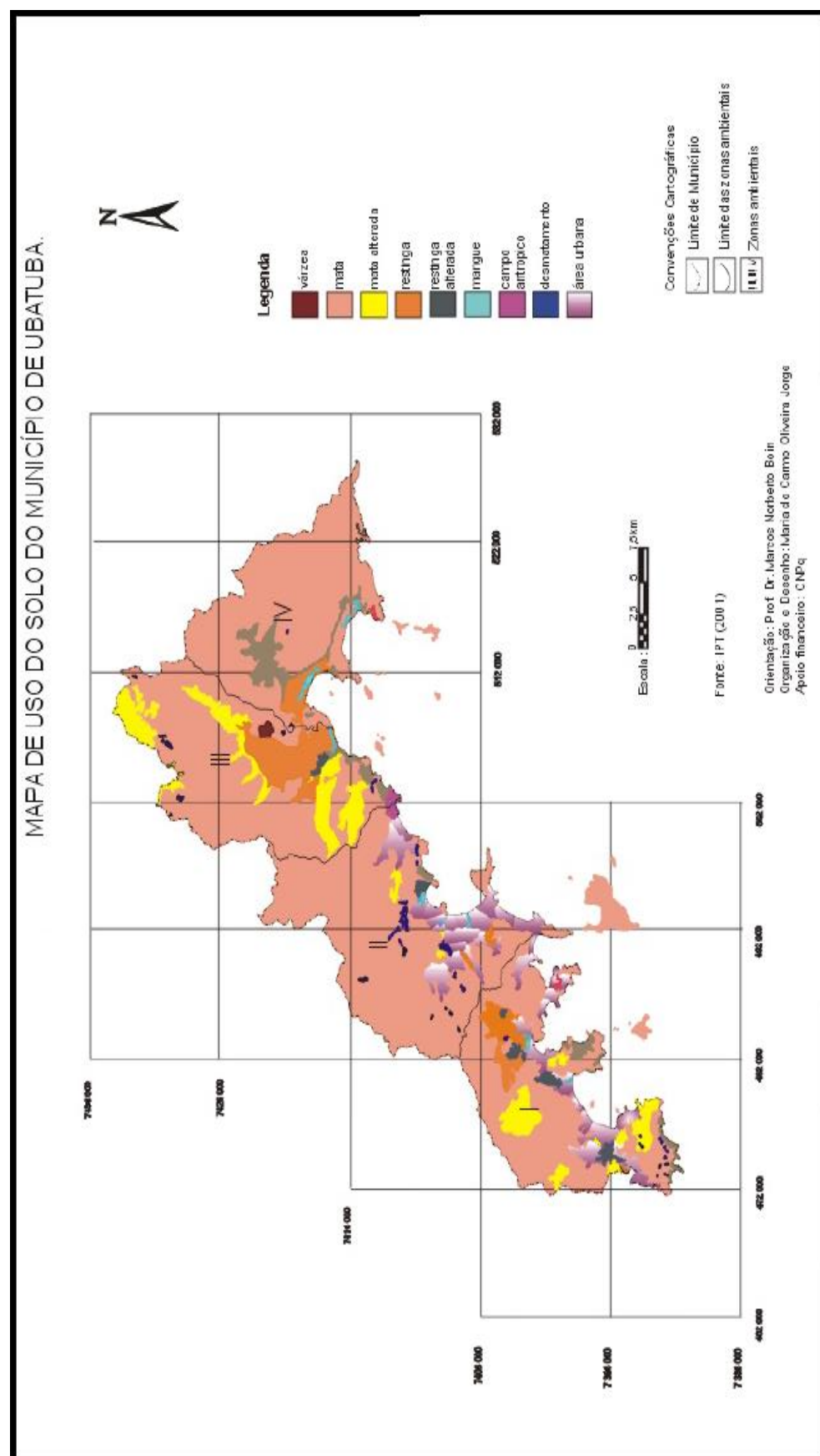




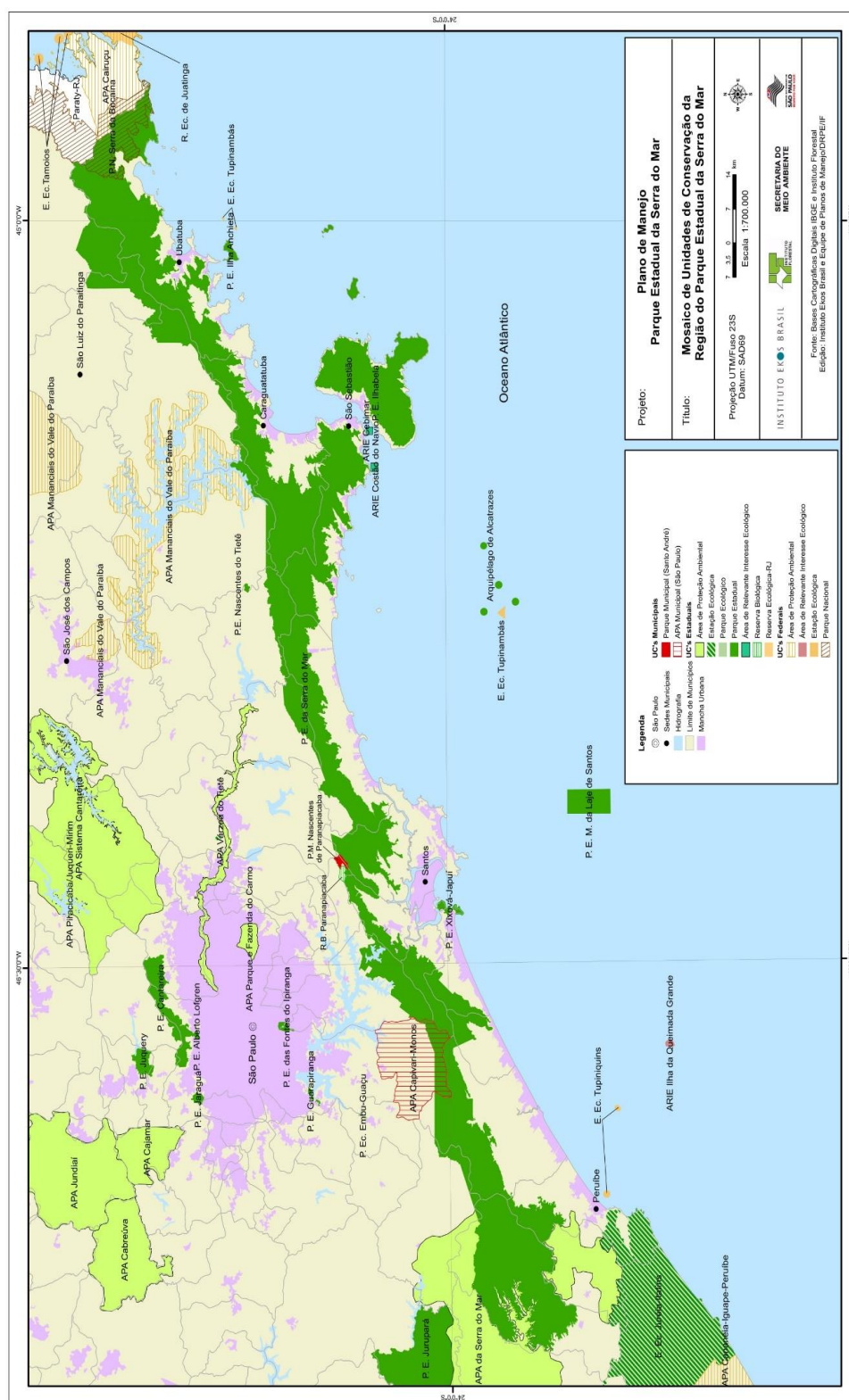
Fonte: JORGE, 2004, p. 45



Fonte: JORGE, 2004, p. 37



Fonte: JORGE, 2004, p. 59



Fonte: Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo⁷

⁷ Disponível em: <http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/2012/01/Mapa-03.-Mosaico-de-Unidades-de-Conservacao_A3.pdf> Acesso em set. 2018